Estado de Pernambuco

Ano CII • № 44

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 18 de março de 2025

Plenário: educação e saúde no estado no foco dos deputados

Concessões da Compesa e parques do Recife também motivaram discursos

qualidade da gestão do governo de Raquel Lyra nas áreas de saúde e educação foi alvo ontem de debates entre os parlamentares na reunião plenária. Deputados do PSB, como Rodrigo Farias e Waldemar Borges, fizeram críticas à falta de entrega de materiais escolares e a problemas na execução do programa Ganhe o Mundo.

Já a líder do Governo. Socorro Pimentel (União), respondeu às críticas sobre a educação no estado, e destacou uma iniciativa do governo na área de saúde: a construção de quatro novas maternidades em Pernambuco.

Os parlamentares também debateram as concessões de servicos de saneamento e abastecimento da Compesa, além dos parques municipais do Recife.

CRÍTICAS NA EDUCAÇÃO

Rodrigo Farias (PSB) fez críticas à gestão da rede estadual de educação. Ele lamentou o atraso nos kits escolares e dos fardamentos do ano letivo de 2025 que teve início no dia 5 de fevereiro. Para Farias, esses são itens básicos para qualquer aluno frequentar a sala de aula e estudar com dignidade.

Ele denunciou ainda a falta de informações sobre o Programa Ganhe o Mundo, que enviará apenas os alunos para o Chile, enquanto cerca de 720 estudantes selecionados para estudar no Canadá e nos Estados Unidos estão



AVALIAÇÃO - Para Rodrigo Farias, a atual gestão estadual está "perdida" na área da educação



MATERNIDADES - A construção de quatro novas unidades foi destacada por Socorro Pimentel



COMPESA - Waldemar Borges propõe que parte de outorga da concessão vá para os municípios

O parlamentar repercutiu também denúncias de mães de alunos que farão 18 anos no próximo semestre e que, se não embarcarem logo, perderão a oportunidade de fazerem um intercâmbio. Rodrigo Farias cobrou respostas urgentes do Governo do Estado.

sem notícias sobre a data de

embarque, que deveria ocor-

rer até o fim de março.

"O que estamos vendo é um governo perdido, que não entrega, que não dialoga e que não respeita o povo de Pernambuco. A educação transforma vidas, liberta, mas esse governo tem feito o contrário, tem destruído sonhos, barrado oportunidades e aprisionado nossa juventude na incerteza", frisou.

Waldemar Borges (PSB) intensificou as críticas à condução das políticas de educação do governo de Raquel Lyra. "O dano na educação vai ser a marca desse governo, e vai ser a sequela maior que Pernambuco vai

herdar de um governo que parece que é composto por gente que não tem experiência e não sabe governar. O governo não sabe fazer uma licitação, não sabe tocar a máquina", considerou.

Em resposta, Socorro Pimentel salientou que a gestão Raquel Lyra destinou R\$ 5,5 bilhões para o programa Juntos pela Educação, e já contratou mais de 9 mil professores para a rede pública de ensino.

A parlamentar ainda

destacou que o governo tem investido nas reformas das escolas, na requalificação de quadras poliesportivas e na climatização das salas de aula. "E quando a gente vê a nota do Ideb, a gente fica feliz de saber que o estado de Pernambuco é o primeiro do Norte e Nordeste, sendo maior até do que em 2022", enfatizou.

INICIATIVAS NA SAÚDE

Já a líder do governo, Socorro Pimentel (União)

também comemorou a publicação, na última sexta (14), do edital de licitação para a construção de quatro novas maternidades em Pernambuco. Os equipamentos serão instalados nos municípios de Igarassu (Região Metropolitana), Garanhuns (Agreste Meridional), Serra Talhada (Sertão do Pajeú) e Ouricuri (Sertão do Araripe).

A deputada ressaltou que, juntas, as maternidades vão garantir mais de 500 novos leitos no Estado, com investimento de R\$ 240 milhões dos Governos Estadual e Federal, por meio do Novo PAC.

Pimentel destacou que a escolha dos municípios foi meticulosamente planejada para que mulheres dessas regiões fossem contempladas com servicos e equipamentos de ponta. "O Governo de Pernambuco dá mais um passo importante para garantir mais dignidade e qualidade de vida para as mulheres pernambucanas", enfatizou.

Em aparte, Débora Almeida (PSDB) parabenizou a iniciativa. Ela acrescentou que, em abril, será entregue o Hospital da Mulher do Agreste, em Caruaru, no Agreste Central. "A gente sabe da dificuldade que é fazer tratamento de saúde fora do próprio município, principalmente para as gestantes. Essas maternidades representam a descentralização do serviço público de saúde", frisou.

Continua na página 2

FOTOS: ROBERTO SOARES

Continuação da página 1

COMPESA

O deputado Waldemar Borges (PSB) anunciou que vai apresentar um projeto de lei que direciona para os municípios parte dos recursos arrecadados com a concessão de serviços da Compesa. O alvo da proposição é a proposta do Governo do Estado que deve conceder para a iniciativa privada a distribuição de água e a coleta e tratamento do esgoto.

O projeto do deputado estabelece que 60% da outorga seja destinada aos municípios, sendo metade deste percentual dividido igualmente entre eles, enquanto a metade restante atende ao critério de proporcionalidade da população. Os 40% destinados ao governo estadual deverão ser investidos em ações, obras e serviços vinculados à questão do abastecimento e saneamento básico.

O projeto de Waldemar Borges também prevê a obrigatoriedade de utilização da mesma política tarifária pelo período de 5 anos, e que comunidades com até mil habitantes não podem ser deixadas de fora do modelo da concessão.

O deputado revelou que a proposta foi elaborada para superar as dificuldades apontadas em audiências públicas e discussões sobre o tema.

Em resposta, a líder do governo, Socorro Pimentel, garantiu que a transição de gestão da Compesa será feita de forma transparente e responsável. "Anos atrás, uma PPP (Parceria Público-Privada) da Compesa com as empresas Odebrecht, Foz do Brasil e Lidemarc Construções foi completamente trucidada e não vingou. Então, por isso a responsabilidade da governadora de só dar a ordem de servico de uma obra quando ela tem a garantia dos recursos para que tenha início, meio e fim", pontuou.

PAROUES DO RECIFE

João Paulo (PT) lamentou a concessão à iniciativa privada dos parques da Ja-



EDUCAÇÃO - Fabrizio Ferraz celebrou a implantação do programa federal Mais Ciência na Escola

queira, Santana e de Apipucos, na Zona Norte da cidade, e o Dona Lindu, na Zona Sul. Para o deputado, a privatização irá limitar o acesso para a população mais pobre, em uma cidade que já é carente de espaços de convivência de qualidade.

O deputado criticou a cobrança de vagas de estacionamento como forma de arrecadar recursos. Para ele, Recife segue o parque do Ibirapuera, em São Paulo, que, segundo ele, vive um processo de elitização, excluindo do seu uso a parcela mais vulnerável da população, afastando a participação social das decisões.

"O parque paulistano se torna oásis de consumo para poucos, e os parques do Recife seguem o mesmo caminho. A mesma lógica que exclui os indesejados, pessoas em situação de rua, jovens periféricos e aprofunda a segregação e o isolamento", relatou.

Em resposta, o deputado Waldemar Borges defendeu a capacidade de construção e revitalização de áreas verdes por parte da Prefeitura do Recife. O parlamentar argumentou que os parques das Graças, de Casa Forte, de Apipucos, da Macaxeira e da Tamarineira são entregas que devem ser valorizadas.

O parlamentar defendeu o modelo de geração de recursos por meio de publicidade e cobrança de vagas de estacionamento como uma transferência de recursos, daqueles que podem pagar, para que todos possam usufruir de áreas bem estruturadas.

EDUCAÇÃO TÉCNICA

O deputado Izaías Régis (PSDB) apresentou demandas voltadas à educação em Garanhuns, no Agreste Meridional. Em relação à formação profissional, o parlamentar solicitou a criação de um curso técnico em enfermagem na Escola Técnica Municipal da localidade e a retomada de atividades do Centro Tecnológico Instituto de Laticínios do Agreste (CT Laticínios).

Já em relação ao ensino médio, o deputado solicitou a criação de três novas escolas estaduais em Garanhuns, a serem localizadas no Distrito de São Pedro. comunidade Quilombola de Castainho e no bairro Via-



RECURSOS - A construção do Hospital do Câncer do Araripe foi tema de Pastor Cleiton Collins

parlamentares da bancada

estadual e federal do Parti-

do Progressista para a finali-

zação das obras do Hospital

do Câncer do Araripe, em

recursos para a instituição

Ele destacou o envio de

Araripina.

na e Moura. "Garanhuns é uma cidade que hoje tem 17 escolas. Mas com essas 17 escolas. Garanhuns deveria ter 129 mil habitantes. Hoje estamos com 151 mil habitantes. Estamos precisando de mais escolas", explicou.

Já Fabrizio Ferraz (Solidariedade) celebrou a conquista da implantação do programa Mais Ciência na Escola, de autoria do governo federal, nos institutos federais. O programa busca democratizar o letramento digital e a educação científica no ensino básico, por meio da inserção de laboratórios de informática nas escolas públicas e de planos de atividades voltados para a área da tecnologia.

Além disso, a ação trará como beneficio a formação de professores e bolsas de estudos oferecidas para docentes e estudantes nas escolas que receberão o projeto. "Não é apenas uma conquista material, mas um passo decisivo para o futuro de nossas crianças e jovens", ressaltou o deputado.

HOSPITAL EM ARARIPINA

Pastor Cleiton Collins (PP) comentou o apoio de

por meio de emendas parlamentares e agradeceu o empenho dos deputados federais Eduardo da Fonte e Lula da Fonte, ambos do PP de Pernambuco.

Collins ainda fez críticas à gestão do presidente Lula e pediu a anistia dos presos nos atos de 8 de janeiro, afirmando que muitos deles se envolveram de forma acidental nos episódios radicais. "Muitos que estão ali foram bem intencionados e se envolveram ali no meio, sem querer, eu tenho certeza", avalia.

DOENCAS RARAS

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) registrou que apresentou uma série de projetos de lei para garantir direitos de pessoas com doenças raras por meio do serviço público de saúde, além de combater o preconceito e promover a inclusão delas na sociedade.

O parlamentar relatou que foi procurado por pessoas e associações de diversas doenças raras após a aprovação da lei que institui a Política Estadual de Assistência à Pessoa com Epidermólise Bolhosa, de coautoria dele.



DOENÇA RARA - João Paulo Costa registrou medidas tomadas para a epidermólise bolhosa

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guimarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do DO: Carlos Sinésio; Reportagem: Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarroios, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; Gerente de Fotografia: Roberto Soares; Edição de Fotografia: Breno Laprovitera; Repórteres Fotográficos: Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; Fotógrafo Arquivista: Gabriel Laprovitera; Diagramação e Editoração Eletrônica: João Pinheiro; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2126 PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br











Alepe Mulher 2025 é lançado com manifestações em favor da igualdade de direitos

Iniciativa reúne ações de saúde e bem-estar em alusão ao mês da mulher

Alepe deu início ontem ao Alepe Mulher 2025, iniciativa institucional que reúne ações de saúde e bem-estar em alusão ao mês da mulher. Os direitos e a saúde das mulheres foram temas do evento de abertura, realizado no Auditório Sérgio Guerra. A solenidade foi marcada pelas presenças das deputadas Delegada Gleide Ângelo (PSB), Dani Portela (PSOL) e Simone Santana (PSB), além do primeiro-secretário da Casa, Francismar Pontes (PSB).

Entre os dias 18 e 20 de março, aproximadamente 7 mil atendimentos serão realizados na Rua da União, em frente à sede da Alepe, no Recife. A ação contempla consultas médicas, exames e serviços de demanda livre, sem necessidade de agendamento.

Cerca de 7 mil atendimentos às mulheres serão realizados nesta semana



MOBILIZAÇÃO – Lançamento da campanha institucional contou com a participação de parlamentares e estudantes da rede pública

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Gleide Ângelo abordou o tema de violência doméstica contra as mulheres em seu discurso.



CONSCIÊNCIA – Delegada Gleide Ângelo defendeu o engajamento dos jovens para a proteção das mulheres

"Rede de apoio é a pessoa que vai identificar a amiga, a irmã ou a vizinha que está sofrendo violência e estender a mão, ao invés de apontar o dedo. Somos uma sociedade que todo o dia aponta o dedo e não estende a mão. A mudança vai depender de vocês, da geração de vocês", afirmou a deputada, dirigindo-se ao público formado majoritariamente por jovens estudantes.

Desde 2006, o Brasil conta com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), um marco no combate à violência contra a mulher. A legislação foi criada para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar, garantindo medidas de proteção às vítimas e penas mais severas para os agressores.

IGUALDADE

A deputada Dani Portela recitou um poema da *slam-mer* paulistana Tawane The-

odoro e centrou sua fala na equidade de direitos. "Precisamos sair com o compromisso aqui de, não só em março, mas também em todos os meses, lutar por uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas", disse.

A importância do evento para as mulheres e para a Assembleia foi destacada por Simone Santana. "Aqui na Alepe, os direitos das mulheres são pauta o ano inteiro, mas no mês de março enfatizamos mais, por exemplo, a necessidade de combater a violência doméstica e promover a representatividade feminina nos espaços de poder para que políticas públicas voltadas à mulher sejam pensadas, elaboradas e efetivadas", declarou a parlamentar.

Francismar Pontes, por sua vez, registrou os atendimentos que a Casa irá fornecer gratuitamente ao longo da semana: "A Alepe é uma instituição que se preocupa com a saúde da mulher. Mas se preocupa também com a educação e a situação grave dos feminicídios. A Assembleia está com vocês, dando apoio, em todos os momentos", disse o deputado.

A solenidade contou com apresentações do Coral Vozes de Pernambuco, composto por funcionários da Casa Legislativa, e da cantora Larissa Lisboa.



MÚSICA – Cantora Larissa Lisboa fez uma apresentação durante a solenidade realizada pelo Legislativo

Atos

ATO N°. 201/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002807/2025, do Deputado Renato Antunes. Vice-Líder do PL.

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daguela Lideranca, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

DARIO EVANGELISTA BEZERRA NETO LEANDRO VICENTE DE SANTANA ISABELLE TEIXEIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CARGO/SÍMBOLO

Assessor Especial de Liderança /PL-ASEL Assessor de Liderança /PL-ASL Assessor de Liderança /PL-ASL

Sala Torres Galvão. 13 de marco de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 219/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000356/2025, do Gabinete do Deputado

Pelo IIIGISO AV, AIT. 04 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000356/2025, do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias, RESOLVE: exonerar JOÃO PEDRO VASCONCELOS DE ALMEIDA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL – PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, LÚCIO TARSIO DE SOUZA SANTOS, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 13 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto

(REPUBLICADO POR INCORRECÃO)

ATO Nº 240/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 177, de 12 de janeiro de 1993

CONSIDERANDO o falecimento em 15 de março de 2025 do Ex-Deputado Fausto Freitas;

CONSIDERANDO ser justiça render homenagem póstuma ao parlamentar que, pelo voto direto, exerceu dois mandatos de Deputado Estadual

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em virtude do ecimento do Ex-Deputado Estadual Fausto Freitas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2025

Sala Torres Galvão, em 17 de março de 2025.

ÁLVARO PORTO

ATO Nº 241/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas elo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000328/2025, do Deputado Antônio pelo inciso AV, Art. 04 do regimento intento e e tendo em vista o contido no Alege Hannie il 300320/2023, do Deparado Antonio Moraes, Vice-Líder da bancada do governo,
RESOLVE: nomear MARCIA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LIDERANÇA

- PL-ASL daguela Vice-lideranca nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023

Sala Torres Galvão, 17 de Marco de 2025

Deputado Álvaro Porto

ATO Nº 242/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000345/2025, do Deputado Joaquim Lira, inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000345/2025, do Deputado Joaquim Lira, -Líder da BANCADA DA FEDERAÇÃO PT/PV/PC DO B,

OLVE: nomear MARIA IZABELLA DE OLIVEIRA MORAES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LIDERANÇA -ASL daquela Vice-liderança, a partir do dia 17 de Março de 2025 nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto

ATO Nº 243/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000367/2025, do Gabinete do Deputado

RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 208/2025. referente a nomeação de ALEX DANILLO GUEDES DA SILVA ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL – PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Marco de 2025

Deputado Álvaro Porto

ATO Nº 244/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000368/2025, do Gabinete do Deputado Mário Ricardo,

RESOLVE: nomear ISOLDA FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – PL-ASC daqu Gabinete Parlamentar, a partir do dia 12 de Março de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dac pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO Nº 245/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE: exonerar HUGO VERAS DENCKER do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO Nº 246/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000370/2025, do Gabinete do Deputado

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000370/2025, do Gabinete do Deputado Romero Albuquerque,
RESOLVE: nomear LARISSA VITÓRIA DE FREITAS LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL — PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 10 de Março de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto

ATO N°. 247/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003068/2025 e no Ofício nº 019/2025, do

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor 1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1° Suplente, Deputado Doriel Barros

2° Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3° Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5° Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Secretário-Geral da Mesa Diretora

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Deputado Luciano Duque, RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 239/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 15 de março de 2025, referente ão de JEFFERSON SANTOS DA SILVA

Sala Torres Galvão, 17 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO

ATO Nº 248/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000373/2025, do Gabinete do Deputado Mário Ricardo,

MARIO RICATO, MESOLVE: nomear MARIA APARECIDA PEREIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO N°. 249/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBOLO, no uso das atribulções que inte são contendas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003033/2025 e no Ofício nº 10/2025, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges, RESOLVE: nomear JAIRO RUBENS DE LIMA, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, Símbolo PL-AECP, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO

ATO N°. 250/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003023/2025 e no Ofício nº 25/2025, do Deputado Joãozinho Tenório, Vice-Líder do Governo,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão da Comissão de Redação Final, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

NOME
NAIR DOS SANTOS CORREA RIBEIRO
MARIA EDUARDA SANTOS DE FIGUEIREDO VALENTE
SILVANIA SICI NUNES BRANCO LIHARES

Recife, 18 de março de 2025

CARGO/SÍMBOLO

Assessor Especial de Comissão Permanente/PL-AECP
Assessor de Comissão Permanente/PL-ACP Assessor de Comissão Permanente/PL-ACP

Sala Torres Galvão, 17 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO

ATO N°. 251/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003023/2025 e no Ofício nº 25/2025, do Deputado Joãozinho Tenório, Vice-Líder do Governo, RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquela Liderança, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquela Liderança, comarço de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

NOINE MAIR DOS SANTOS CORREA RIBEIRO MARIA EDUARDA SANTOS DE FIGUEIREI SILVANIA SICI NUNES BRANCO LIHARES IREDO VALENTE CARGO/SÍMBOLO

Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL Assessor de Liderança/PL-ASL Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Torres Galvão, 17 de março de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO

ATO Nº 252/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000374/2025, do Deputado Joaquim Lira, Vice-Lider da BANCADA DA FEDERAÇÃO PT/PV/PC DO B, RESOLVE: nomear JOSÉ MARIANO DA MATA NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LIDERANÇA - PL-ASL daquela Vice-liderança, a partir do dia 01 de Março de 2025 nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Marco de 2025

Deputado Álvaro Porto

ATO Nº 253/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000375/2025, do Gabinete do Deputado

Delo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000375/2025, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**, **RESOLVE: nomear PEDRO HEMRIQUE CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do día 01 de Março de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto

ATO Nº 254/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000376/2025, do Gabinete do Deputado

RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 218/2025, referente a nomeação de LUIZ OLIVEIRA DA COSTA FILHO ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023. Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Álvaro Porto Presidente

ATO N°. 255/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 003069/2025 e no Oficio nº 020/2025, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Deputado Luciano Duque, RESOLVE: nomear FERNANDO HENRIQUE BRITO DE FIGUEIREDO, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, Símbolo PL-AECP, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de marco de 2025

Deputado ÁLVARO PORTO

Editais

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), JOÃO PAULO (PT), SILENO GUEDES (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30, do dia 19 de março de 2025, (quartafeira), no Plenarinho II, Dep. João Lyra Filho, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 2480/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos salões de beleza, cabeleireiros e estabelecimentos similares.)
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2481/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nas corretoras de imóveis e estabelecimentos cartorários.)
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 2482/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física no espaço de lazer infantil.)
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 2483/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos estabelecimentos de Hospitais, Clínicas e Serviços de Saúde no ato de alta ou liberação.)
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 2484/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos estabelecimentos de Hospitais, Clínicas e Serviços de Saúde.)
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 2485/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos estabelecimentos de Envasamento, Distribuição e Comércio de Água Mineral.)
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 2486/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos postos revendedores de combustíveis automotivos.)
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 2487/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nas agências de viagens e turismo, e demais estabelecimentos que comercializem passagens aéreas.)
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 2488/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nas academias de ginástica, os centros de condicionamento físico, os clubes, os centros esportivos e os estabelecimentos
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 2489/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física em estabelecimentos que estejam sujeitos a seção de Crédito e Vendas a Prazo.)
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 2490/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física em estabelecimentos que estejam sujeitos na seção de Meios de Pagamento.)
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 2499/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a ocultação de preços dos produtos comercializados nas redes sociais.)
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 2500/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de facultar ao fornecedor a utilização de tecnologias ou mídias digitais em detrimento a afixação física nos serviços de assistência técnica.)
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº2501/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho, (Ementa: Institui a Política Estadual de
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 2518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatorie emissão de alertas de SMS classe 0 para eventos climatológicos com risco de desastre, pelas operadoras de telefonia móvel que operam no Estado de Pernambuco.)
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, (Ementa: Estabelece o repasse imediato de alertas de desastres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional.)
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 2534/2025, de autoria do Deputado William Brígido, (Ementa: Institui diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais do Estado de Pernambuco, com o objetivo de promover o acesso gratuito e irrestrito a materiais educacionais digitais, e dá outras providências.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2536/2025, de autoria do Deputado William Brígido, (Ementa: Assegura aos motoristas registrados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco (DETRAN-PE) o direito de receberem uma notificação via e-mail e/ou WhatsApp, informando sobre o vencimento de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).)

- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 2558/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para dispor sobre o cancelamento de serviços pela Internet.)
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 2566/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Segurança Integrada em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Estabelecimentos de Saúde assemelhados da Rede Estadual de Saúde em Pernambuco.)
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 2570/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio por meio do aplicativo de mensagem instantânea digital, por agências públicas do Estado de Pernambuco, para garantir acessibilidade às pessoas cegas, e dá outras providências.)
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 2576/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre os riscos associados às apostas online no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 2580/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos, (Ementa: Institui o Sistema *QR Code* de Informações sobre os Serviços de Turismo e Cultura junto a monumentos turísticos e culturais do Estado de Pernambuco.)
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 2587/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidados e Atendimento a Crianças com Doenças Crônicas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 2591/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre riedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Estado de
- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 2594/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor, (Ementa: Institui a Política Estadual de Modernização Tecnológica da Segurança Pública no Estado de Pernambuco.)
- 27. Projeto de Lei Ordinária nº 2595/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Estabelece diretrizes para o de sistemas de monitoramento de vídeo em imóveis alugados por temporada no Estado de Pernambuco em plataformas
- 28. Projeto de Lei Ordinária nº 2600/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira, (Ementa: Dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares impositivas no Portal da Lei de Acesso a Informação do Governo de Pernambuco, e dá outras providências.)
- . **Projeto de Lei Ordinária nº 2604/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**, (Ementa: Estabelece medidas pi cilitar e ampliar o acesso eletrônico dos pacientes e seus representantes legais aos seus prontuários médicos no Estado
- 30. Projeto de Lei Ordinária nº 2611/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Dispõe sobre o for inovação tecnológica e ao desenvolvimento de tecnologias emergentes no Estado de Pernambuco.)
- 31. Projeto de Lei Ordinária nº 2615/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das apostas virtuais no Estado de Pernambuco.)
- 32. Projeto de Lei Ordinária nº 2617/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, (Ementa: Dispõe sobre a transparência ativa no setor de saúde, garantindo aos pacientes e à sociedade acesso às informações sobre procedimentos médicos e cirúrgicos, incluindo os gastos com Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em unidades de saúde públicas e privadas que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 33. Projeto de Lei Ordinária nº 2630/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de equipamentos para bronzeamento artificial, com finalidade estética, baseada na emissão da radiação ultravioleta (UV).)
- 34. Projeto de Lei Ordinária nº 2645/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento e Conscientização ao Abandono Digital de Crianças e Adolescentes em Pernambuco.).

DISCUSSÃO

- I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):
- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 1002/2023, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma Interface de Programação de Aplicações (API) pelo Instituto Tavares Buril, bem como altera a Lei nº 7.550 de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, para prever a isenção
- ua laza no caso que especinca). 1.1 Emenda Supressiva nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1002/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes);

Relatoria: Deputado João de Nadegi

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da iuventude rural).

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 665/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Terceiro Setor no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relatoria: Deputado Kajo Manicoba

- 2. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre o programa e terapia nutricional para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado de Pernambuco). **Relatoria: Deputado João de Nadegi**
- 3. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1579/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a criação do Guia Turístico Virtual "Descubra

Relatoria: Deputado João de Nadegi

4. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do Deputado Dannilo Godoy (Ementa: Institui o Programa de Incentivo à Produção de Leite e seus derivados no Estado de

Relatoria: Deputado Lula Cabral

- 5. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, em sitio eletrônico de Secretaria de Estado que indica e dá outras providências).
- 6. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária r 1831/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Cria Biblioteca Digital no âmbito do Estado da Pernambuco, e dá outra

7. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências.)

Relator: Deputado Adalto Santos

- 8. Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofa Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências). Relatoria: Deputado João de Nadegi
- 9. Substitutivo nº 2/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras

providências).

REGIME DE URGÊNCIA

Relatoria: Deputado João de Nadegi

Deputada SIMONE SANTANA Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do art. 97, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Cayo Albino (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP) e Romero Sales Filho (União), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), Edson Vieira (União), France Hacker (PSB), Jeferson Timoteo (PP) e João Paulo Costa (PCdoB), para se fazerem presente à audiência pública a ser realizada no dia 02 de abril do corrente ano, às 10h00 (dez horas), no auditório Énio Guerra, no Anexo I da Alepe, Rua da União, nº 439, Boa Vista, Recife/PE.

A audiência terá a finalidade de discutir a "Fiscalização dos transportes intermunicipais pela EPTI no estado de Pernambuco"

Recife, 17 de março de 2025.

Deputado Mário Ricardo Presidente

Ordem do Dia

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro Alto Jardim Conquista no plano de ação

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9375/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Fraternidade, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9376/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Infraestrutura de Bezerros no sentido de solicitar o servico de payimentação da Av. Pres. Kenedy, no bairro São Sebastião, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9377/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Avenida Capibaribe, no bairro de Santa

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Av. Água Branca, no Bairro de Salgado, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9379/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Av. Água Branca, no bairro de Salgado, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9380/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Pesqueira e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras no sentido de providenciar melhorias no serviço de drenagem da Praça Manoel Caetano de Brito, no Bairro Centro, na Cidade de Pesqueira

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9381/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Infraestrutura de Bezerros visando a implantação de um projeto de coleta de lixo reciclável na Cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Infraestrutura de Bezerros visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Severino José dos Santos, no bairro de Santo Amaro, na Cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9383/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Infraestrutura de Bezerros no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Mendes, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9384/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Parentins, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9385/2025

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçame da Rua Professor Jorge Cahú, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9386/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Bonito, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9387/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER no sentido de providenciarem o recapeamento da PE - 112, na Cidade de Camocim de São Félix

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9388/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo da Rua São Geraldo, no Bairro do Retiro, na Cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9389/2025

utor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Manoel Alves, no Bairro Lot. Heleno Bezerra, na Cidade de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9390/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Eurico Vitrúvio, no bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9391/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Eurico Vitrúvio, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9392/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Eurico Vitrúvio, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9393/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Luís, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua São Luís, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9395/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Sessenta e Quatro, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9396/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Sucupira do Norte, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9397/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua João Buarque, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Infraestrutura de Bezerros no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Cel. Bezerra, no Bairro Centro, na Cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9399/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Infraestrutura de Bezerros visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua João Ferreira de Lima, no Bairro de São Sebastiao, na Cidade de Bezerros

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9400/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes objetivando a implantação de uma quadra poliesportiva no distrito de Mutuca, município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9401/2025 Autora: Dep. Dani Portela

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Administração e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de convocar, com urgência, os aprovados no Concurso Público da SES estabelecido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, de 20 de agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3133/2025 Autor: Dep. Izaias Régis

Voto de Aplausos a Fazenda Polilac e seu proprietário Waldemir Miranda, por adquirir o certificado do SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3134/2025

Solicita que seja registrado homenagem às Mulheres que integram a Força de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, pela passagem do dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3135/2025 Autora: Dep. Delegada Gleide Ângel

Voto de Congratulações à Tenente-Coronel Rafaela Reny de Araújo Veiga, por ser a primeira mulher promovida ao posto de Tenente-Coronel no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2025

Atas

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE **MARÇO DE 2025.**

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JARBAS FILHO

A'S 10 HORAS DE 13 DE MARÇO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRÁES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZÁIAS REĞIS; JARBAS FILHO; JOÃO POLIVO; JOÃO ZINHO TENÓRIO; JOAQUÍM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (20 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÁNGELO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JEFERSON TIMÓTEC; JOÃO DE NADEGI; JOÃO POLLO COSTA; JUNIOR MATURO, CAIO MANIÇOBA; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO. LICENCIADO O DEPUTADO ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO JARBAS FILHO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO JOÃO PAULO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIO DO LO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRAA O DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI-RMR) PARA O PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E A RETOMADA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E A RETOMADA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA O CONDERM, ANUNCIADO PELA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. O PARLAMENTAR PROPÕE UMA REESTRUTURAÇÃO DO CONDERM, ANUNCIADO PELA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. O PARLAMENTO N°S. 2930 A 9320/2025 E OS REQUERIMENTOS N°S. 3074 E 3105 A 3122/

Álvaro Porto

Diogo Moraes

Joãozinho Tenório 2º Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARCO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO

ÀS 15 HORAS DE 13 DE MARÇO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRÁES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 35 ANOS DA UNIMED CARUARU, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CELEBRA O 35º ANIVERSÁRIO DA UNIMED CARUARU, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA COOPERATIVA PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO PERNAMBUCANA, ESPECIALMENTE NO INTERIOR DO ESTADO, E RESSALTA SUA ATUAÇÃO EM MAIS DE 50 CIDADES E O LEGADO DE QUALUDADE E COMPROMISSO SOCIAL CONSTRUÍDO AO LONGO DOS ÁNOS. O DEPUTADO RELEMBRA A FUNDAÇÃO DA UNIMED CARUARU, EM 1989, E REGISTRA QUE, DESDE ENTÃO, A INSTITUIÇÃO TEM SE DESTACADO PELA EXCELÊNCIA NA MEDICINA E PELO FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO MÉDICO, ATUANDO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS. O PARLAMENTAR TAMBÉM ENFATIZA O COMPROMISSO DA UNIMED CARUARU COM A INOVAÇÃO E A HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO, CITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS COMO APLICATIVOS, ATENDIMENTO ELETRÔNICO E PRONTO ATENDIMENTO VIRTUAL, E REFORÇA O VALOR DA INTEGRIDADE NO CUIDADO AO PACIENTE. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. OCORRE APRESENTAÇÃO DA CANTORA VALQUÍRIA MENDES. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO A GRACIADA, REGISTRANDO O COMPROMISSO DE OFERECER UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA COM FOCO NA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, MAS SEM DEIXAR DE LADO UM TRATO CADA VEZ MAIS HUMANIZADO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVE-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECC CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA,

DIA 17 DE MARÇO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto

Diogo Moraes 1º Secretário

Joãozinho Tenório

Dia Estadual da Música Gospel não apenas reconhece a influência dessa tradição na identidade do estado, mas também contribui para o fortalecimento da harmonia e do respeito entre diferentes crenças e segmentos da sociedade.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões

Expediente

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIO S/Nº - DO LÍDER DO UNIÃO BRASIL E DO BLOCO PSDB / PRD /SD / PP / FEDERAÇÃO PT /PCdoB / PV solicitando a do Deputado Wanderson Florêncio - Titular, pelo Deputado Romero Sales Filho como Titular na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OFÍCIO № 212/2025 - DO SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA encaminhando Plano Anual de Negócios 2025 (Estratégia de Longo Prazo Plano Anual de Negócios 2023-2027) da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa.

<u>OFÍCIO № 0116/2025</u> - DO COORDENADOR DE FILIAL GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração do Termo de Compromisso № 969070/2024 - Operação 1098318-79, celebrado entre o Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 0145/2025 - DO GERENTE DE FILIAL GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E SUPERINTENDENTE DA SUPERITENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros, referentes à parcela do Contrato de Financiamento Nº 0376444-08/2012, no âmbito do Programa de Saneamento para todos. Às 2ª e 7ª Comissões.

XXXXXXXXX

OFÍCIO Nº 76/2025 - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 7408/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXXXXX

<u>OFÍCIO Nº 88/2025</u> - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 7170/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

XXXXXXXXX

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ABIMAEL SANTOS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 15 e 17 de

xxxxxxxxx

Diogo Moraes

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002651/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Música Gospel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBLICO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 165-F. Dia 9 de junho: Dia Estadual da Música Gospel. (AC)

Parágrafo único. Durante o Dia Estadual da Música Gospel, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades religiosas, culturais e sociais, a realização de eventos, atividades culturais e apresentações artísticas que valorizem as manifestações artísticas e musicais da comunidade evangélica." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este projeto de lei visa instituir Dia Estadual da Música Gospel, reconhecendo a importância dos valores, tradições e contribuições do cristianismo para a formação histórica, social e cultural do estado. A Música Gospel está profundamente enraizada na sociedade, influenciando não apenas aspectos religiosos, mas também a arte, a música, a literatura, a educação e as práticas de solidariedade e cidadania.

A criação dessa data comemorativa fortalece o respeito à diversidade religiosa e fomenta o reconhecimento do impacto positivo da cultura evangélica na construção de uma sociedade mais solidária, ética e comprometida com princípios como a fraternidade e a justiça social. Além disso, a iniciativa incentiva eventos culturais, artísticos e comunitários que promovam o conhecimento e a valorização da música gospel como parte do patrimônio cultural do estado.

O projeto está alinhado com o direito à liberdade religiosa e de manifestação cultural, conforme garantido pela Constituição Federal (artigos 5º e 215), que asseguram a proteção e promoção das expressões culturais e religiosas. Dessa forma, a instituição do

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002652/2025

Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, a fim de ampliar os benefícios para as pessoas com doença renal crônica ou ostomia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º É assegurada, às pessoas com deficiência, doença renal crônica ou ostomia, na forma, nos limites e sob as condições estabelecidas nesta Lei, a gratuidade das passagens em transportes coletivos no âmbito das linhas integrantes do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR. (NR)

§ 3º A gratuidade das pessoas com deficiência, doença renal crônica ou ostomia não é cumulativa com outros benefícios de gratuidade total e/ou parcial, concedidos para o acesso aos veículos do STPP/RMR, devendo, em caso de duplo benefício, ser validado prioritariamente o Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso, salvo manifestação expressa do beneficiário em favor da outra gratuidade concedida através de formulário próprio. (NR)

§ 5º É assegurada a extensão do benefício da gratuidade a 01 (um) acompanhante da pessoa com deficiência, doe renal crônica ou ostomia, desde que necessite de ininterrupta assistência, devidamente comprovada e justificada laudo de equipe de saúde de que trata o inciso VI do § 2º do art. 2º. (NR)

Art. 2º Farão jus ao Vale Eletrônico Metropolitano de Livre Acesso ao

STPP/RMR, sem qualquer ônus, as pessoas com deficiência, doença renal crônica ou ostomia. (NR)

VI - doença renal crônica (DRC): alterações heterogêneas que afetam tanto a estrutura quanto a função renal de forma persistente, por mais de três meses; e (AC)

VII - pessoa ostomizada: pessoa que tem necessidade de utilização de estomia (ou ostomia) decorrente de um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização de parte do sistema respiratório, digestório e urinário, criando uma abertura artificial (orifício) entre órgãos internos e o meio externo. (AC)

§ 2º A concessão do benefício da gratuidade do Livre Acesso ao STPP/RMR ficará sujeita à avaliação do tipo e do grau da deficiência, doença renal crônica ou ostomia, realizada por uma junta médica credenciada e acompanhará os seguintes documentos: (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Pretendemos ampliar os benefícios da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências, no intuito de incluir as pessoas com doença renal crônica ou ostomia.

A Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, garante gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR) para pessoas com deficiência. No entanto, é fundamental ampliar esse beneficio para incluir indivíduos com doença renal crônica e ostomia, considerando a necessidade frequente de deslocamento para tratamentos essenciais, como hemodiálise e procedimentos médicos regulares.

A insuficiência renal crônica impõe uma rotina exaustiva de sessões de diálise, enquanto a ostomia exige cuidados contínuos que frequentemente demandam atendimento especializado. O alto custo do transporte compromete o acesso a esses serviços, impactando a qualidade de vida e a continuidade dos tratamentos. A ampliação da gratuidade reduziria a sobrecarga financeira dessas pessoas e promoveria inclusão social e dignidade.

Portanto, estender os benefícios da Lei nº 14.916/2013 para esses grupos representa um avanço na garantia de direitos fundamentais, assegurando acessibilidade ao transporte público para aqueles que mais necessitam.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª comissões,

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002653/2025

Altera a Lei nº 16.810, de 7 de janeiro de 2020, que veda o ingresso, circulação e permanência de veículos a combustão, no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a fim de estabelecer novo prazo limite para a entrada de veículos a combustão no referido Distrito Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.810, de 7 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica vedada, a partir de 10 de agosto de 2030, a entrada de veículos a combustão no Distrito Estadual de Fernando de Noronha." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa tem por finalidade prorrogar o prazo de entrada de veículos a combustão no Distrito Estadual de Fernando de Noronha para 10 de agosto de 2030.

Em linha com a Lei Estadual nº 18.233/2023, de minha autoria, que prorrogou até 10 de agosto de 2025, proponho que, novamente, este Poder Legislativo prorrogue, desta vez até 2030, a entrada de veículos combustão na Ilha, pelo simples fato de que não há desenvolvimento tecnológico suficiente para garantir o fornecimento de energia limpa na Ilha.

Assim, eventual interdição acarretaria danos ainda maiores ao meio ambiente, ao fomentar ainda mais o uso de uma matriz ética poluente.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Às 1ª, 3ª, 7ª, 10ª comissões,

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002654/2025

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Severino do Ramo Lepê Correia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Severino do Ramo Lepê Correia, nos termos da Resolução n.º 1892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Severino do Ramo Lepê Correia, filho de Dona Maria Benedita Tiago Correia e de José Luiz Pereira, tendo um irmão do casamento dos seus pais e outros 23 irmãos do seu pai.

Sendo de origem do povo Lyelle, de Burkina Faso/África, seu pai chegou ao Brasil ainda criança e foi cativo de um engenho na Cidade de Goiana, em Pernambuco.

Severino Lepê Correia nasceu no bairro do Fundão, em Recife, aos 6 anos, mudou-se para o bairro do Jatobá, em Olinda, retornando ao Recife e para os bairros da Mangabeira, Alto José Bonifácio, Ponto de Parada, Arruda, Campina do Barreto, Porto da Madeira, Alto Sta. Terezinha; Boa Vista (rua do Príncipe, Hospicio e Jiriquiti). Retornou para a Olinda, indo morar nos bairros de Guadalupe, Barreira do Rosário, Varadouro, Amparo, Cohab 7º RO, Rio Doce. Na cidade do Paulista: em Jardim Paulista e Maranguape I. Voltando para Olinda e morando até hoje no Bairro do Jatobá.

Sua mãe, brasileira, era professora em uma escolinha de bairro, onde, aos cinco anos, Lepê aprendeu a ler para ensinar as crianças que estudavam com sua mãe, assim nasceu a sua vocação de educador.

Sempre estudou em escolas públicas. Começou, em Olinda, no grupo escolar Felipe Camarão, escola dona Brites de Albuquerque, no Bairro Novo; escola Marechal Floriano Peixoto (dentro do Quartel 7º RO); Escola Rotary de Olinda (no V-8), no varadouro; Grupo Escolar Duarte Coelho, na Rua do Bom Fim, bairro do Carmo e finalmente: Colégio Estadual de Olinda, onde fez seu curso ginasial e científico, saindo de lá para a UFPE.

Lepê, como é mais conhecido, é casado com a assistente social e neuropsicopedagoga Maria das Dores Pereira da Silva. São 19 filhos, sendo um casal do atual casamento, sete de outros relacionamentos e dez que o adotaram como pai. Alguns dos seus filhos receberam os nomes em Yorubá, devido ao pacto firmado entre os que, em 1979, fundaram o Movimento Negro em Pernambuco, desejosos em recuperar os costumes e símbolos ancestrais contidos no significado das nomeações.

Na Universidade Federal de Pernambuco, fez curso de comunicação social, com especialização em jornalismo, publicidade e propaganda, produção e direção de rádio e TV; o de formação de ator; de licenciatura em disciplinas profissionalizantes para o 1º e 2º graus; mestrado em filosofia, com especialização em filosofia política, a antropologia filosofica e filosofia da religião, além de pósgraduação em história, especialização em história de Pernambuco; doutorado em educação, na linha de pesquisa identidades e memórias, além do mestrado em teoria literária (não concluído).

Na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (FACHO), cursou psicologia em licenciatura e formação clínica. Pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), fez mestrado em literatura e interculturalidade.

Participou da fundação do Movimento Negro em Pernambuco (1979), integrando o CECERNE — Centro de Cultura e Emancipação da Raça Negra, do MNR- Movimento Negro do Recife e início da implantação do MNU — Movimento Negro Unificado. Participou da Criação do IIê de África (1º afoxé de Pernambuco em 1983), além do afoxé Asé Nagô, onde iniciou seu trabalho como compositor; e do Aláfin Oyó, para o qual fez 8 composições e ganhou o primeiro festival da entidade (1986) com a música "Rainha Matamba" (Asé de Fala), hoje, cantada por todos os grupos de afoxé do Estado, indo até à República Tcheca, na voz de Valdi Afonjah. Criador do Laboratório de Crescimento Pessoal — Corpo africano: um outro universo terapêutico. (Psicologia e Saúde Mental para o Povo Negro) 1982.

Foi editor-chefe do Jornal DJUMBAY- Informativo da Comunidade Negra. (1988).

Executou os primeiros trabalhos de identificação das Comunidades Remanescentes de Quilombos, do semiárido pernambucano, junto a Bernadete Lopes, no ano de 1989. (Ágência do Trabalho/PE).

Diploma Zumbi dos Palmares (Movimento Cultural Desperta Povo) pela contribuição na música e comunicação popular no meio da juventude / preservação da raça e cultura – Olinda / 1992.

Responsável pela Construção Pedagógica e Organização da I Jornada ALEPE Antirracista, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, de 06 a 10 de novembro de 2023.

HOMENAGENS

Prêmio AMIGO DA POLÍCIA, Sec. Segurança Pública de Pernambuco — Polícia Civil (Pela Criação de Pré-vestibular para negros e carentes em Olinda) - (Secretário Nacional de Direitos Humanos — José Gregori / Sec. Seg. Pública-PE - Delegada Olga Câmara - 2002).

Medalha – Comenda da Ordem do Mérito dos Palmares (Grau: Cavaleiro) Governo do Estado de Alagoas – 2006.

Prêmio de Gratidão e Reconhecimento da Cultura Sergipana – Estudos Afro-Brasileiros, Instituto Superior de Educação José Augusto Vieira – Sergipe - 2006.

Prêmio: Troféu Lanceiro Negro – Movimento Negro Unificado de Pernambuco, pela conduta de vida voltada à liberdade e igualdade do povo negro (21/03/2006 - Dia Internacional Contra a Discriminação Racial).

Agradecimento da Fundação Cultural Palmares, pelo apoio ao Seminário: "Intolerância e Diálogo: Religião, realizada em Recife Cidadania", realizado em Recife, 03 e 04 de julho de 2004.

Voto de congratulações da Câmara Municipal do Recife – Requerimento n.º 432, do Vereador Vicente André Gomes, pelo lançamento da obra Canoeiros e Curandeiros – Resistência Negro-Urbana em PE/Sec. XIX. Recife, 2007.

Agradecimento da Escola Assis Chateaubriand, pela participação na 1ª Feira Cultural da Consciência Negra, com a palestra "África em Nós"- Recife –2009.

Agradecimentos da FOCCA – Faculdade de Olinda, pela honrosa presença nos 40 anos da Instituição, proferindo a conferência: "Breve Inserção ao Teatro Africano"- outubro / 2012.

Homenagem da Câmara Municipal do Recife, através do Vereador Wanderson Florêncio, pelos serviços prestados à Cultura Afro Brasileira, em 04/10/2017.

Prorrogação de SEVERINO LEPÊ CORREIA, na vigência da Diretoria Nacional do Congresso Nacional Afro-Brasileiro - CNAB, pelo período de mais 2 (dois) anos, em reunião do dia 20/12/2018 na cidade de São Paulo.

Homenagem da Câmara Municipal do Recife e do Vereador Almir Fernando, pelo Dia Municipal do Historiador, de acordo com

Homenagem da Câmara Municipal do Recife e do Vereador Almir Fernando, pelo Dia Municipal do Historiador, de acordo com a Lei 18.712/20 – Requerimento nº 1.472 / 2023 – Recife. 29/03/2023.

Homenagem do Circuito Literário de Pernambuco – CLIPE – Culturas Periféricas de Saberes Ancestrais: Educação, Diversidade e Equidade, a Severino Lepê Correia Secretaria de Educação Esportes / Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE / GRE- Metro-Norte / Governo de PE, em 28 de maio de 2024.

Certificado de Terapeuta Coordenador do Workshop: "O Corpo Africano", no 2º Congresso Internacional sobre o Corpo – Universo do Corpo, sob o patrocínio do Centro de Estudos de Fonoaudiologia e Psicomotricidade do Rio de Janeiro, maio / 1987.

Agradecimento do Centro Solano Trindade – ANANSE, pela participação no III Encontro Estadual de Educadoras e Educadoras Negros, com a palestra: "As Religiões Negra como Aporte de Identidade", na mesa de debates Culturas Negras Diante da Modernidade. Recife, 1996.

Agradecimento da Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, reconhecendo a valorosa contribuição do Professor, Dr. Severino Lepê Correia, cuja atuação foi essencial para o sucesso das atividades realizadas na Casa do Povo Pernambucano ao longo do ano de 2024.

Homenagem do V Congresso Internacional de Literaturas e Culturas Africanas -GRIOTS, a Severino Lepê Correia com o PRÊMIO GRIOTS Paulina Chiziane, por sua ação no corpo do mundo em iluminar amor e afetos em tempos de desigualdades - CCHLA / UFRN. Natal, RN 25 de outubro de 2024.

CERTIFICADOS

Certificado: Representante da Religião Afro-Brasileira, na 3ª SEMANA TEOLÓGICA UNICAP-IFTO, dentro do painel "A SEDUÇÃO DE DEUS: DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO" – 5 a 8 /05 /1997.

Certificado de participação como Expositor-Palestrante no III Seminário Nacional "A Comunidade Afro-Brasileira e a Epidemia de HIV / AIDS", realizado pela Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS / Projeto Arayê: Programa de Prevenção de HIV / AIDS para a Comunidade Afro-Brasileira – Recife, 1998.

Certificado de Debatedor na mesa redonda Negritude: Múltiplos Olhares, no I Seminário Alagoano Educação e Identidade Afro-Brasileira – Maceió, nov. 2005.

Ministrante de Oficina no Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial, I Seminário Alagoano Educação e Identidade afro-Brasileira, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, nos dias 17 e 18 de novembro de 2005. (C/h 8 horas).

Il Seminário de História da Faculdade José Augusto Vieira, Conferência com o tema " A Perspectiva de Luta e a Resistência do Povo Negro", e lançamento do livro "Caxinguelê: poesia de negritude", de sua autoria, em Lagarto – SE, dezembro de 2006.

Palestrante da mesa "A Influência Bantu na Formação Cultural Brasileira e Alagoana, III Seminário Negritude e Resistência. realizado pelo Grupo de Estudos Afro-Brasileiros da UNEAL (Universidade Estadual de Alagoas) Campos I - novembro de 2008.

COLÓQUIO INTERNACIONAL CIDADANIA CULTURAL: Diálogo de Gerações — Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, participando com a comunicação intitulada Mãe em chamas, filhos se dando as mãos. Promoção Núcleo de Estudos Literários Cultura & Amp; Inclusão Social — NELCIS e Mestrado em Literatura e Interculturalidade. Campina Grande — PB / setembro de 2009.

Participante do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NA SALA DE AULA, no período de 25 de outubro de 2008 a 04 de abril de 2009, com 124 h/aula. (Faculdade S. Miguel- Recife / Seduc-PE).

Palestrante da V SEMANA CIENTÍFICA da FACULDADE DECISÃO – FADE Formação Humanística e Práticas Sociais: Desafios Profissionais, na mesa redonda: Estudos Afro-Brasileiros – Desafios e propostas na contemporaneidade, Olinda / outubro de 2008.

Participação como Formador no curso As questões Étnico-Raciais e Políticas de Ações afirmativas: um desafio de todos, realizado pela Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação de Pernambuco, com carga horária de 60 Horas de atividades. Recife-dez.2011.

Atividade acadêmica na Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca – Coordenador do minicurso: Imaginário e Representações Negras, dentro do Seminário Fala Negro: Negros, Loucos, Poetas e Intelectuais, na Unidade Educacional Palmeira dos Índios – Coordenação de Pesquisa e Extensão, em novembro de 2011.

Atividade acadêmica – participação como debatedor com o tema Politicas Quilombolas e Produção de Identidade em Comunidades Negras Rurais: linhas de fuga e captura, no Seminário Fala Negro: Negros, Loucos, Poetas e Intelectuais, promovido pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, na Unidade Educacional Palmeira dos Índios – AL – novembro/2011.

GRIOTS – Il Colóquio Internacional de Culturas Africanas: literatura – Cultura – Violência – Preconceito – Racismo – Mídias, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, apresentando o trabalho "O Discurso da Mulher Negra Brasileira no século XXI - O caso de Míriam Alves e Esmeralda Ribeiro. Natal – maio/2011.

Palestrante III Seminário "Cultura e Consciência", promovido pela Secretaria de Educação Municipal do Paulista, com o tema Identidade Étnico- Racial na Escola – Paulista, novembro/2011.

Palestrante do I Fórum Itinerante de Direitos Humanos, com o tema Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos: Do Direito `Educação, a Escola como Espaço de Vivência de Direitos. Promoção da Gerência Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco – Secretaria de Educação de Pernambuco. Petrolina, 02/10/2012.

Palestrante da Oficina de Direitos Humanos, com o tema Educação e Direitos Humanos: Diferença e Diversidade, promovido pelo Grupo de Formação Profissional – GPF, no Município de Petrolândia, em julho de 2012.

Palestrante no Projeto de Extensão CiNEAB, realizado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Pernambuco- NEAB/UFPE, em 18/12/2012, no Centro de Educação da UFPE.

Ministrante de Oficina Pedagógica, na Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista/PB, com o tema "Formação de Educadores sobre o Ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", conforme a Lei!0.639/03 e 11.645/08, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Promovido pela Ápice Consultoria. Boa Vista / PB, abril de 2012.

Ministrante do Minicurso "Religiosidade e Valore, na Civilizatórios de Matriz Africana", na Capacitação ERER: História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, oferecida pelo IFPB-Campus João Pessoa, em 10, 11 e 12 de dezembro de 2012.

Participação como Formador na Formação Continuada dos Fóruns de Pernambuco, com a Temática Decênio da Lei Federal nº 10.639/03: Avaliação e Reflexão – Secretaria de Educação de Pernambuco -2013.

III Seminário: PARADÍGMAS DO ENSINO DE LITERATURA, debatendo publicamente "CULTURA, ÉTICA E ESTÉTICA NA EDUCAÇÃO LITERÁRIA", NO Centro de Filosofía e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife, outubro/2013.

Participação como Consultor da Oficina de Elaboração dos Programas de Ensino de Ciências Humanas para a Educação Básica de Pernambuco, na área de Sociologia. 05, 06, e 07 de agosto/2013 (Seduc-PE/CAEd/UFJF)

Certificado de Artista Performático no III Congresso Internacional de Culturas Africanas – Griots, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – 26 e 27 de maio de 2014.

8º Semana Internacional de Práticas Educativas – SECAMPO Tema: Paulo Freire Democracia e esperança Expositor na Mesa de Conferência Democracia e Humanidade: Resistindo, Reagindo e Recriando a Educação na História. Universidade Federal da Paraíba – UFPB - Campus Mamamguape Paraíba – Brasil 10 de outubro de 2023.

Palestra de Abertura da I Jornada Alepe Antirracista, intitulada "Re-escrever a Estrutura Desconstruindo o que nos Faz Subservir, através da Escola do Legislativo de PE- ELEPE, em Recife, 06/11/2023.

Palestrante do V Congresso Internacional de Literaturas e Culturas Africanas – GRIOTS, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN / CCHLA. Natal – RN, 25 de outubro e 2024.

Expositor, com la ponencia: "Expressando o Corpo Coletivo" del Vigésimo Simposio Internacional Procesos Civilizadores (XX SIPC). "Procesos Sociales y Civilizaciones Latinoamericanas" em la Faculdad de Ciencias Sociales de la Universidad Mayor de San Simón (FACSO/UMSS), em Cochabamba, Bolivia, nos dias 18 al 22 de novembro de 2024.

LIVROS E TEXTOS ACADÊMICOS

CORREIA, Lepê, Livro Caxinguelê – Poesias de Negritude -Recife: Edição do autor, 1993 (Recife: F.Palmares / N.C.Afro Pref. do Recife, 2ªed, 2006).

CORREIA, Severino Lepê, "O Contexto Educacional e sua Natureza Seletiva e Discriminatória", in- Quintas, Fátima (org) O Negro: Identidade e Cidadania, Anais do IV Congresso Afro-Brasileiro, Recife: Ed. Massangana / FUNDAJ, 1995.

CORREIA, Lepê, Afro-Brasilian Literature – "Meta Score Poem and Fairy Tales for a Black Northeast", translated by Steven White, in – Callaloo, vol.18, no 4, pp.819-20, (Ed. Bilingue), Maryland-USA: The Johns Hopkins University Press, 1995.

CORREIA, Lepê, "Fadas Negras Nordestinas", in International Poetry Review, Department of Romance Languages, The University of North Carolina at Greensboro, USA: 1997.

CORREIA, Lepê, Poems From Squirrel (Caxinguelê), "Resistence (Africn Body)"; "Step Mother Country", "Grandma Brandina" – Translated by Steven White, in- Callaloo – African Brazilian Poetry, Vol 20, nº 1, The Johns Hopins University Press, Maryland, USA, 1997.

Adernos Negros: Poemas Afro-Brasileiros, Vol. 19, São Paulo: Quilombhoje: ed Anita, 1996, pp 115-22

Cadernos Negros: Contos afro-Brasileiros - Vol.20, pp. 129-35, Quilombhoje (org), São Paulo: Ed. Anita / Convivência, 1997.

Cadernos Negros: Poemas Afro-Brasileiros - vol.21 (Antologia), Quilombhoje Literatura (org)/ São Paulo: Ed. Anita /

Quilombo de Palavras: a Literatura Afro-descendente, (antologia), CONCEIÇÃO, Jonatas/BARBOSA, Lindinalva (org), Salvador: CEAO/UFBA, 2000.

CORREIA, Lepê, "Tradição Afro-Brasileira: instrumento de equilíbrio psíquico", in- O Negro no Mercado de Trabalho – ários e Oficinas (Vários autores), Brasília: FC Palmares/MTPS, 2004.

Cadernos Negros Vol. 27(2004), vol 28 (2005), Vol.33 (2010; Vol.36(2013); Vol.38(2015); vol.39(2016); Vol. 40(2017); Vol.41(2018); Vol42(2019) Vol.45 (2024). Venho escrevendo Contos e Poemas em todas estas edições.

CORREIA, Lepê, "Domingos Xavier: Angola Feita Homem", in- Áfricas de África, DUARTE, Zuleide (org), Recife: Programa de Pós-Graduação em Letras/UFPE, 2005, pp.89 a 98.

CORREIA, Lepê, Canoeiros e Curandeiros: resistência negro-urbana em Pernambuco-Sec. XIX, Recife: Lucigráfica Editora/FUNCULTURA, 2006.

CORREIA, Lepê, Downpour in Binho's Cabin / Temporal no Barraco de Binho in- CADERNOS NEGROS - BLAC NOTEBOOKS CONTEMPORARY AFRO-BRASILIAN LITERATURE - Edited by Niyi afolabi, Márcio Barbosa, & Dipin Remarks amp; Esmeralda Ribeiro Translated by Niyi Afolabi África World Press, Inc., First Printed, 2008., pp 65, 252.

CORREIA, Severino Lepê, Artigo: a Literatura como Tambor das Vozes Subalternizadas Jornal Brasil de Fato, edição 01 de fevereiro de 2020, Opinião Editora Monyse Ravenna - Recife - PE

CORREIA, Severino do Ramo, A Educação Enquanto Palco (Auto) biográfico: o "Eu" Idêntico de Lepê Correia, 2023. Tese (Doutorado em Educação - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023

CORREIA Severino I enê Artigo: O "eu" idêntico de I enê Correia e a arte de desenhar-se RRPAR - REVISTA BRASII FIRA DE PESQUISA (Auto) BIOGRÁFICA V.8 N.23 (2023). Dossiê Automodalidades: práticas autoformativas de criação estética Universidade do Estado da Bahia – 2023.

CORREIA, Lepê, "GOZINHO", in- Estórias ao redor do fogo [recurso eletrônico] / Tânia Lima; Izabel Nascimento (Orgs.). – le de Papiro, 2023 (Coleção Griots).

CORREIA, Severino Lepê. Artigo: Três braços e um Samba como Signos em Rotação Revista Rosa dos Ventos – Turismo e ade, v. 16 n.2 (2024); Sambas e Turismo em Perspectiva Transdisciplinar. Revista da Universidade de Caxias do Sul – RS – 2024.

FILMES / ESPETÁCULO TEATRAL

FILME/DOCUMENTÁRIO -1817- A Revolução Esquecida- (Filme para televisão -2017) Direção de Tizuka Yamasaki e Ricardo

FIM DE SEMANA NO PARAISO SELVAGEM - Filme 2022 Autoria e Direção - Severino (Pedro Severien); Trilha Sonora de

OS NEGROS – do dramaturgo Francês Jean Genet. Uma denúncia ao eurocentrismo, sob a direção de Espe Ciça Fontes - 2005. (Teatro do Parque).

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO **DEPUTADA**

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002655/2025

Determina a implantação de ultrassom portátil nos veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU sob responsabilidade do Estado de Pernamburo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, contarão com dispr

Parágrafo único. O aparelho de ultrassom portátil deverá ser adequadamente instalado e mantido em condições de uso, de forma que possa ser operado por profissionais da saúde do SAMU, facilitando a realização de exames durante o atendimento de urgência

Art. 2° A instalação do aparelho de ultrassom portátil deverá ser realizada de maneira a garantir a segurança e a eficiência dos serviços prestados, bem como o conforto do paciente, de modo a atender as normas técnicas de segurança e qualidade de

Art. 3° Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por meio da instalação de ultrassom portátil nos veículos utilizados por estes profissionais. Trata-se de um aparelho compacto, cujo exames podem ser realizados independente de um ambiente hospitalar e o uso dessa tecnologia no ambiente pré-hospitalar tem o potencial de salvar vidas, oferecer diagnósticos rápidos e precisos, e facilitar a tomada de decisões mais eficazes no cuidado dos pacientes em situações

O ultrassom portátil permite aos profissionais de saúde realizar exames imediatos em casos de traumas graves, gestantes em trabalho de parto e outras emergências, agilizando o diagnóstico no local da ocorrência. Essa agilidade não só melhora a qualidade do atendimento, mas também reduz o tempo de espera, fator crucial em situações de urgência.

Dentre os principais benefícios dessa tecnologia, destaca-se o diagnóstico rápido, que possibilita a identificação imediata de lemorragias internas e outras condições graves, possibilitando a tomada de decisões clínicas mais assertivas.

Além disso, o uso do ultrassom portátil evita movimentações desnecessárias do paciente, o que é essencial para a, principalmente em casos de fraturas ou lesões na coluna vertebral, contribuindo para uma abordagem mais cuidado

A instalação do ultrassom portátil também melhora a triagem em situações de múltiplas vítimas, permitind profissionais priorizem os casos mais graves, aumentando a eficiência do atendimento. Esse recurso permite ainda que regulador determine, de forma mais precisa, o hospital mais adequado para o paciente, considerando a gravidade do quadro

Adotar essa tecnologia no SAMU, representa um avanço significativo na medicina de urgência e contribui para a redução de hospitalizações e outros custos futuros. A adoção do ultrassom portátil nos veículos do SAMU representa um passo importante para a melhoria do sistema de saúde pública, proporcionando maior segurança para os pacientes e eficiência no atendimento de urgência, com impacto direto na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá para um ito de saúde mais eficaz e seguro em nosso Estac

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

GILMAR JUNIOR DEPUTADO

Às 1a, 2a, 3a, 9a, 10a comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orcamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002656/2025

Submete a indicação da Orquestra Sanfônica Oito Baixos, do município de Santa Cruz do Capibaribe, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação da Orquestra Sanfônica de Oito Baixos, do município de Santa Cruz do Capibaribe, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Que o São João do Nordeste é o melhor do mundo, é inquestionável e, dos vários instrumentos musicais que animam os festejos juninos, temos a sanfona de 8 (oito) baixos, que é uma tradição centenária para animar o autêntico forró pé-de-serra.

Entretanto, em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste pernambucano, existe desde o ano de 2007, a única Orquestra Sanfônica de Oito Baixos (OS8Baixos), que consegue manter viva essa tradição secular.

A Orquestra Sanfônica de Oito Baixos é um projeto musical que celebra a tradição nordestina, especialmente o uso da sanfona de 8 baixos, também conhecida como fole ou pé de bode. Ela foi criada em abril de 2007 na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, O grupo é formado por 15 (quinze) membros, sendo 10 (dez) sanfoneiros, o4 (quatro) instrumentistas e 01 (um) produtor. A Orquestra se apresenta em muitos municípios pernambucanos e em outros estados brasileiros, sendo, inclusive, matéria jornalística no Jornal Nacional, Globo Repórter, Globo Rural, Jornal Hoje, entre outros meios de comunicação.

O projeto começou com a busca por músicos experientes no instrumento, liderada pelo pesquisador Anselmo Alves e com o Bento da Zabumba, um veterano do forró com mais de 30 anos de história no agreste pernambucano. A ideia era reuniros que aprenderam a tocar de forma autodidata, sem métodos acadêmicos, mas com grande habilidade prática.

Desde o início, a orquestra se destacou em eventos juninos e festivais de música, ganhando reconhecimento nacional. Seu objetivo é preservar e inovar a música instrumental nordestina, unindo a tradição popular ao conhecimento técnico.

fundamental na cultura musical brasileira, especialmente na tradição nordestina. Aqui estão alguns pontos que destacam sua importância: 1) Símbolo da Tradição Popular: A sanfona de 8 baixos é um símbolo da música regional nordestina. Ela está profundamente ligada aos gêneros tradicionais como o forró, o baião, o xote e o xaxado, sendo uma representante autêntica das raízes culturais do Brasil; 2) Preservação da Cultura: Ela desempenha um papel essencial na preservação das tradições musicais passadas de geração em geração. Muitos sanfoneiros aprendem a tocar de forma autodidata, mantendo viva a memória cultural e os conhecimentos empíricos; 3) Expressão de Identidade Regional: Por ser um instrumento típico da caatinga e do sertão, a sanfona de 8 baixos reforça a identidade cultural do Nordeste, transmitindo os valores e a resistência de seu povo; 4) Desafios Técnicos e Criatividade Musical: Embora tenha menos recursos sonoros em comparação à sanfona de 120 baixos, a versão de 8 baixos exige grande habilidade técnica e criatividade do músico, o que resulta em uma sonoridade única e expressiva; 5) Conexão com o Passado: O instrumento é associado a grandes mestres da música nordestina, como Luiz Gonzaga, que elevou a sanfona e a cultura nordestina ao cenário nacional, e outros artistas regionais que ajudaram a consolidar sua relevância; 6) Inspiração em Projetos Culturais: Iniciativas como a Orquestra Sanfônica de Oito Baixos ajudam a promover a valorização e ressignificação do instrumento, garantindo que ele continue a ser relevante em tempos modernos.

Encontramos internet diversas apresentações da Orquestra Sanfônica de Oito Baixos, que podem ser conferidas nos Encontramos internet diversas apresentações da Orquestra Sanfonica de Olto Baixos, que podem ser conteridas nos seguintes links: 1) Globo Rural: Músicos preservam cultura da sanfona de 8 baixos, símbolo da festa junina e do forró – disponível em: https://globoplay.globo.com/v/11727275/; 2) Há 15 anos, com o título de Mestre Zé Calixto fala sobre a OS8Baixos – disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=d_G2f94yj4; 3) Em 31/05/2009, na abertura do São João de Caruaru, Fagner conhece o projeto da Orquestra Sanfônica de 8 Baixos e fala de sua satisfação em saber que o instrumento que deu início ao forró está sendo revitalizado – disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=lac8ubwJJ9g; 4) São João 2011 – Santa Cruz do Capibaribe, apresentação da Orquestra Sanfônica de Oito Baixos – disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=A-jN38SFdkg, entre outras apresentações e matérias nos mais variados meios de comunicação.

Por tudo exposto, a sanfona de oito baixos é muito mais do que um instrumento musical. Ela é uma ponte entre a cultura, a história e a identidade do povo nordestino, mantendo vivas suas tradições e influenciando gerações, motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aprovem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

EDSON VIEIRA

Às 1ª, 5ª comissões

Indicações

Indicação Nº 009402/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, a Excelentíssima Senhora Juliana Gouveia, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, a Excelentíssima Senhora Zilda Rego Cavalcanti, Secretária da Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de que sejam criadas ações na Semana Estadual de Conscientização Sobre o Climatério.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco: Juliana Gouveia, Secretária da Mulher: Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado

Justificativa

O climatério é uma fase natural da vida da mulher, caracterizada pela transição entre o período reprodutivo e não reprodutivo, que pode gerar impactos significativos na saúde física e mental. Sintomas como ondas de calor, alterações de humor, insônia, são comuns nessa fase, exigindo acompanhamento médico e estratégias de conscientização para minimizar seus efeitos. Diante da importância desse tema para a saúde pública, torna-se fundamental que o Governo do Estado adote ações concretas e efetivas para implementar essa Semana Estadual de Conscientização. Medidas como palestras, campanhas informativas, capacitação de profissionais da saúde e incentivo à criação de grupos de apoio podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida das mulheres que atravessam essa fase.

Assim, a presente Indicação tem o objetivo de sugerir à Governadora do Estado a implementação de ações concretas para a realização da Semana Estadual de Conscientização sobre o Climatério, instituída pela Lei nº 18.591, de 6 de junho de 2024, conforme disposto na Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que garante o direito à informação e ao cuidado com a saúde da mulher seja efetivamente assegurado em Pernambuco.

Por essas razões, solicito aos meus ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025

Indicação Nº 009403/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Reverência, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo, Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.

Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.

Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009404/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Jabora, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009405/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua da Solução, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteliro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009406/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Nova Vida, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no

plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente

dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente. Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno. Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009407/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua da Prata, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no plano

de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.

Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.

Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espacos

serviço mais sustentavel e eniciente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009408/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Muribeca, em Guararpes, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009409/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Aarão Lins de Andrade, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009410/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Miguel Arcanjo, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro. Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite. Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tornando o serviço mais sustentável e eficiente. Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009411/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Novo Horizonte, em Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.

Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.

Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tomando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços

Serviço mais sustemaver e enciente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009412/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de incluir a Rua Comendador Sá Barreto, em Candeias, Jaboatão dos Guararapes, no plano de ação de ampliação e modernização da iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. Em Jaboatão dos Guararapes, a modernização e ampliação do sistema de iluminação pública são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro.

Primeiramente, a melhoria da iluminação contribui significativamente para a redução da criminalidade. Ruas e praças bem iluminadas dificultam a ação de infrações, proporcionando mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas. A sensação de segurança aumenta pois incentiva a circulação de pessoas durante a noite.

Além disso, um sistema de iluminação pública eficiente melhora a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento da população e reduzindo o risco de acidentes de trânsito, especialmente em vias de grande circulação. A substituição de lâmpadas antigas por tecnologias mais modernas, como LED, também promove economia de energia e redução dos custos com manutenção, tomando o serviço mais sustentável e eficiente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espacos

serviço mais sustentavel e eniciente.

Outro fator relevante é o impacto positivo no desenvolvimento econômico e social da cidade. A iluminação adequada valoriza os espaços públicos, incentiva o turismo e fortalece o comércio noturno.

Por fim, a modernização da iluminação pública em Jaboatão dos Guararapes reforça o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da população, além de contribuir para a construção de uma cidade mais moderna.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Indicação Nº 009413/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros e por fim, ao Diretor Geral do DETRAN-PE, Sr. Guilherme Ramos Mesquita de Freitas, a fim intensificar as blitzs da Operação da Lei Seca no município de Bezerros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; FABIANA MONTEIRO BARBOSA, Solicitante; Guilherme Ramos Mesquita de Freitas, Diretor-presidente do DETRAN — Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Secretaria de Defesa Social e ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao DETRAN-PE tem como finalidade solicitar a intensificação das Operações Lei Seca no município de Bezerros, com objetivo único de reduzir a quantidade de acidentes relacionados a combinação, álcool e direção.

O consumo de álcool, mesmo em quantidades relativamente pequenas, aumenta o risco de envolvimento em acidentes, tanto para condutores como para pedestres. Além de provocar a deterioração de funções indispensáveis à segurança ao volante, como a visão e os reflexos, o álcool diminui também a capacidade de discernimento estando em geral associado a outros comportamentos de alto risco, como excesso de velocidade e inobservância do uso de cinto de segurança.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de intensificar as operações da Lei Seca no município supramencionado, ao passo que, reconhecemos os esforços envidados pelo Governo de Pernambuco em reduzir os índices de acidentes no trânsito.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009414/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Anderson Luís Lemos de Melo, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública, como troca de lâmpadas na Rua Gilberto Gonçalves de Araújo, no Bairro Novo, Cidade de Camocim de São Félix.

Soliçaives de Araldy, ito Barro Novo, Cidade de Carinciani de 3 del 1813.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; KAYLLANE NICACIA DOS SANTOS, Solicitante; Anderson Luís Lemos

de Melo. Secretário de Infraestrutura

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009415/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos; e ao Secretário Executivo de Defesa Civil, Sr. Coronel Cassio Sinomar Queiroz de Santana, a fim de solicitar a implementação de medidas efetivas para a prevenção de deslizamentos de barreira na Rua Córrego da Bica, no bairro do Passarinho,

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Sr. Coronel Cassio Sinomar Queiroz de Santana, Secretário-executivo de Defesa Civil; Ev. Jorge Luiz, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura do Recife e à Defesa Civil da cidade tem como objetivo solicitar a implementação de medidas efetivas para a prevenção de deslizamentos de barreira na Rua Córrego da Bica, no bairro do Passarinho, Zona Norte do Recife, considerando o histórico de solicitações de moradores e vereadores, e o trágico acidente ocorrido em fevereiro de 2025, que resultou

considerando o histórico de solicitações de moradores e vereadores, e o trágico acidente ocorrido em fevereiro de 2025, que resultou na morte de mão e filha.

A Rua Córrego da Bica apresenta um histórico de riscos de deslizamentos, conforme demonstrado pelos 247 pedidos de colocação de lonas plásticas registrados nos últimos 10 anos, além dos 23 requerimentos protocolados por vereadores entre 2021 e 2024, solicitando obras, vistorias e manutenções na área. A tragédia ocorrida em fevereiro de 2025 evidencia a urgência da adoção de medidas preventivas para proteger a vida dos moradores.

Solicitamos à Prefeitura do Recife que realize um estudo técnico detalhado da área de risco na Rua Córrego da Bica, identificando as causas dos deslizamentos e as medidas necessárias para a estabilização da barreira. O estudo deve considerar as características geológicas do local, o regime de chuvas e o histórico de ocorrências.

E que implemente um plano de obras e intervenções para a prevenção de deslizamentos na Rua Córrego da Bica, com base no estudo técnico realizado. O plano deve prever a construção de muros de arrimo, drenagem, reflorestamento e outras medidas de engenharia

técnico realizado. O plano deve prever a construção de muros de arrimo, drenagem, reflorestamento e outras medidas de engenharia e geotecnia necessárias para garantir a segurança da área. O plano deve incluir um cronograma de execução, com prazos e etapas bem definidos, e a previsão orçamentária necessária para a sua implementação.

A Prefeitura do Recife tem a responsabilidade de garantir a segurança e a proteção da vida dos cidadãos. A situação na Rua Córrego da Bica exige ação imediata e efetiva para evitar novas tragédias e proteger a população que vive em área de risco. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui

exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

ADALTO SANTOS

Indicação Nº 009416/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Sra. Maria José de Sena, a fim de solicitar a liberação de recursos e a adoção de medidas para solucionar os graves problemas enfrentados pelo Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no

one. decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a. Maria José de Sena, Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Ev. Paulo Soares, Evangelista

O pleito que encaminho Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambucotem como objetivo solicitar a liberação de recursos e a adoção de medidas para solucionar os graves problemas enfrentados pelo Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no Recife, que incluem infiltrações, equipamentos sem funcionar, falta de insumos básicos e atraso na conclusão de obras, conforme denunciado por residentes, profissionais e usuários do serviço e noticiado pela imprensa. O Hospital Veterinário da UFRPE desempenha um importante papel no atendimento à saúde animal na região, oferecendo serviços gratuitos à população e servindo como campo de prática e aprendizado para estudantes e residentes de medicina veterinária. A precariedade da infraestrutura, a falta de equipamentos e insumos e os atrasos nas obras comprometem a qualidade do atendimento, a formação dos profissionais e o bem-estar dos animais. A direção da UFRPE tem a responsabilidade de garantir as condições adequadas para o funcionamento dos hospitais veterinários das universidades federais. A situação do Hospital Veterinário da UFRPE exige atenção e ação imediata para assegurar a qualidade do atendimento, a formação dos profissionais e o bem-estar animal.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

ADALTO SANTOS

Indicação Nº 009417/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de solicitar ações urgentes para combater a crescente insegurança no bairro da Tamarineira, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Pr. Manassés Silva de Araújo, Pastor.

O pleito que encaminho ao Governo do Estado através da Secretaria de Defesa Social e a Polícia Militar de Pernambuco tem como objetivo solicitar ações urgentes para combater a crescente insegurança no bairro da Tamarineira, no Recife.

Nos últimos meses, o bairro de Tamarineira tem testemunhado um alarmante aumento nos níveis de insegurança. Esta situação não apenas afetou a qualidade de vida dos residentes, mas também gerou um clima de temor e desconfiança na comunidade. É urgente implementar medidas eficazes para combater essa crescente insegurança e devolver a tranquilidade às ruas de

Uma das primeiras ações que devem ser realizadas é o fortalecimento da presença policial no bairro. Isso inclui o aumento das patrulhas, a instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos e a implementação de programas de polícia comunitária. A presença visível da polícia não apenas dissuade os delinquentes, mas também proporciona uma sensação de segurança aos

Além disso, é fundamental investir na melhoria da iluminação pública. Muitas áreas de Tamarineira permanecem na penumbra durante a noite, o que facilita a ocorrência de crimes. A instalação de luminárias eficientes e bem distribuídas pode reduzir significativamente a incidência de crimes noturnos

Segundo dados da Policia Civil de Pernambuco, de janeiro a outubro de 2024 foram 2.104 ocorrências contra 2.230 no mesmo período do ano de 2023. E esses números continuam em crescimento no início deste ano. Por fim, é essencial abordar as raízes da criminalidade por meio do investimento em programas sociais e educativos. A criação de

espaços recreativos, oficinas de capacitação e oportunidades de emprego pode afastar os jovens da criminalidade e oferecer-lhes alternativas positivas para seu desenvolvimento

Por isso, combater a insegurança em Tamarineira requer uma abordagem integral que combine medidas preventivas, repressivas e Somente através da colaboração entre autoridades, comunidade e organizações civis, será possível devolver a paz e a segurança ao bairro

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS

Indicação Nº 009418/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Sr. Alex Machado Campos, e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, Sr. José Almir Cirilo, a fim de solicitar a imediata regularização do abastecimento de água na Rua Entremontes, no bairro de Três Carneiros Baixo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Ev. Geziel Fidelis da Silva, Evangelista; Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); Ev. Abimael Barbosa de Lima, Evangelista.

O pleito que encaminho à Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) tem como objetivo solicitar a imediata regularização do abastecimento de água na Rua Entremontes, no bairro de Três Carneiros Baixo, Zona Sul do Recife, onde os moradores enfrentam a falta de água regularmente há quase um ano, arcando com custos adicionais para garantir o acesso a esse serviço essencial

O fornecimento de água tratada é um direito fundamental de todos os cidadãos. A prolongada falta de água na Rua Entremontes causa transtornos e prejuízos aos moradores, que precisam comprar áqua de fontes alternativas para realizar atividades básicas, como higiene

pessoal e limpeza doméstica, apesar de continuarem recebendo as cobranças da Compesa. A situação, que já levou moradores a recorrer à Justiça, demonstra a urgência de uma solução definitiva.

Solicitamos à Compesa que realize uma inspeção técnica na rede de abastecimento de água que atende a Rua Entremontes, no bairro de Três Carneiros Baixo, para identificar as causas da interrupção do serviço e as medidas necessárias para sua regularização. A inspeção deve avaliar a capacidade da rede, a existência de vazamentos ou obstruções e a necessidade de investimentos em reparos, manutenção ou ampliação da infraestrutura. A Compesa deve apresentar um relatório detalhado com os resultados da inspeção e as providências que serão tomadas.

E que, com base no diagnóstico da inspeção técnica, implemente as ações necessárias para restabelecer o abastecimento de água na Rua Entremontes o mais breve possível, assegurando o fornecimento regular e contínuo de água tratada aos moradores. A Compesa tem a responsabilidade de garantir o fornecimento de água tratada a todos os seus clientes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS

Indicação Nº 009419/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos; ao Secretário de Infraestrutura do Recife, Sr. Victor Marques; e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, a fim de solicitar agilidade na conclusão das obras na Avenida Jean Emile Favre e arredores, no bairro do IPSEP.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sr. Luís Henrique Lira, Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife; Ev. Enoque Barros, Evangelista; Sr. João Henrique de
Andrade Lima Campos, Prefeito do Recife; Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura do Recife, à Secretaria de Obras e à URB (Autarquia de Urbanização do Recife) tem como objetivo solicitar agilidade na conclusão das obras de requalificação urbanística, implantação de binário e drenagem do canal da Mauricéia na Avenida Jean Emile Favre e arredores, no bairro do IPSEP, no Recife, considerando os atrasos no cronograma e os transtornos

Avenida Jean Emile Favre e arredores, no bairro do IPSEP, no Recife, considerando os atrasos no cronograma e os transtornos causados à população. As obras, iniciadas em 2022, com previsão de término em junho de 2024, ainda não foram concluídas, causando transtornos no trânsito, alagamentos em períodos chuvosos e prejuízos a comerciantes locais. A falta de sinalização em alguns cruzamentos agrava os problemas de mobilidade na região. O investimento previsto para as obras é de R\$ 36 milhões. Solicitamos à Prefeitura do Recife, à Secretaria de Obras e à URB que apresentem um cronograma atualizado para a conclusão das obras na Avenida Jean Emile Favre e arredores, com datas e metas específicas para cada etapa do projeto, informando os motivos dos atrasos e as medidas que serão adotadas para garantir o cumprimento do novo prazo. A transparência na gestão pública é fundamental para que a população acompanhe o andamento das obras. E que adotem medidas para mitigar os transtornos causados pelos atrasos das obras, como a instalação de sinalização provisória nos cruzamentos, a intensificação da limpeza urbana e a realização de ações para minimizar os impactos dos alagamentos, assegurando que as obras sejam concluídas com a qualidade necessária para atender às demandas da população e solucionar os problemas de drenagem, trânsito e acessibilidade na região. A eficiência na gestão pública é essencial para garantir a entrega de obras que beneficiem a população.

a população. A conclusão das obras na Avenida Jean Emile Favre e arredores é fundamental para melhorar a infraestrutura, a mobilida qualidade de vida no bairro do IPSEP.

. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 009420/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de solicitar a adoção de medidas para combater o aumento do roubo de motos em Goiana, na Mata Norte do estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Pr. Joab Fortunato, Pastor; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Secretaria de Defesa Social tem como objetivo solicitar a adoção de medidas para combater o aumento do roubo de motos em Goiana, na Mata Norte do estado, que tem gerado insegurança e preocupação na população local.

A segurança pública é um direito fundamental de todos os cidadãos, e o aumento do roubo de motos em Goiana exige uma resposta efetiva do poder público para garantir a proteção da população e o combate à criminalidade. A situação relatada pelos moradores demonstra a necessidade de ações integradas e de reforço no policiamento.

Solicitamos ao Governo do Estado e à Secretaria de Defesa Social que aumentem o efetivo policial nas ruas de Goiana, especialmente em áreas com maior incidência de roubos de motos, realizando rondas ostensivas e implementando estratégias de policiamento preventivo. A presença policial visível pode inibir a ação de criminosos.

E que invistam em tecnologias de segurança, como a instalação de câmeras de monitoramento em locais estratégicos, para auxiliar na identificação e na captura dos criminosos, considerando a integração com os sistemas de segurança pública e a utilização de inteligência artificial para o monitoramento em tempo real. As câmeras podem auxiliar na prevenção de crimes e na elucidação de casos.

O Governo do Estado e a Secretaria de Defesa Social têm a responsabilidade de garantir a segurança pública em Pernambuco. A situação em Goiana demanda atenção e ação imediata para combater o roubo de motos e devolver a tranquilidade à população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS

Indicação Nº 009421/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e a Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a realização de uma campanha de conscientização para incentivar a doação de leite materno ao Hospital Agamenon Magalhães (HAM), em Recife, que se encontra com o estoque em nível crítico. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Salatiel Lima, Evangelista.

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Secretaria de Saúde estadual tem como objetivo solicitar a realização de uma campanha de conscientização para incentivar a doação de leite materno ao Hospital Agamenon Magalhães (HAM), em Recife, que se encontra com o estoque em nível crítico, colocando em risco a saúde dos bebês prematuros internados na unidade. O leite materno é fundamental para o desenvolvimento e a saúde dos bebês, especialmente os prematuros, que necessitam de cuidados especiais. A doação de leite materno é um ato de solidariedade que pode salvar vidas. A baixa quantidade de leite no estoque do HAM representa uma ameaça à saúde dessas crianças vulneráveis.
Solicitamos ao Governo do Estado e à Secretaria de Saúde que criem uma campanha de conscientização sobre a importância da doação de leite materno, com foco na urgência da situação do Hospital Agamenon Magalhães. A campanha deve utilizar diferentes canais de comunicação, como rádio, televisão, internet e redes sociais, para atingir um público amplo.

É importante informar também os critérios para ser uma doadora, tranquilizando as mães e esclarecendo eventuais dúvidas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

ADALTO SANTOS

Indicação Nº 009422/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública, assim como troca de postes baixos e instalação de mais lâmpadas de LED na Rua Ver. Afro Alves De Oliveira, no Bairro Novo, Cidade de Camocim de São Félix.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Solicitante.

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução do problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos ntes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009423/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e ao Secretária de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Bonito, no Bairro de Barra de Jangada, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Janaina Alves, Solicitante; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser resolicado.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009424/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, juntamente com a secretaria de Infraestrutura, no sentido de solicitar a manutenção e troca de lixeiras quebradas na Cidade de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Mirelle Aline de Barros, Solicitante.

Justificativa

A manutenção e troca de lixeiras quebradas na cidade são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável. Além de contribuir para a melhoria da saúde pública e do bem-estar dos cidadãos, essas ações promovem a educação ambiental, reduzem a poluição visual e ajudam a preservar a infraestrutura da cidade. Ao adotar essa medida, a cidade demonstra compromisso com o cuidado do espaço público, a sustentabilidade e a qualidade de vida de sua população. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009425/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano, junto a Secretaria de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Gilberto Gonçalves de Araújo, no Bairro Novo, na Cidade de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Antônio Carlos Timóteo, Solicitante.

Justificativa

A limpeza de canaletas é uma ação essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela,

viabilizando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009426/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano, junto a Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a construção de um Parque urbano no Lot. Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Thiago Cabral do Nascimento, Solicitante.

A proposta de construção de um Parque urbano visa atender a uma necessidade crescente da comunidade local por espaços A proposta de construção de unir arque tubano visa atentidar a una necessidade crescente de continuador locar por espaços públicos de lazer, convivência e integração social. A praça desempenha um papel essencial na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um ambiente seguro e acessível para atividades recreativas, culturais e esportivas. Portanto, a de um Paque Urbano é uma ação estratégica para o aprimoramento do espaço público urbano, promovendo uma cidade mais humana, saudável e sustentável, e atendendo às necessidades da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009427/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano,infra junto a Secretaria de Infraestrutura, no sentido de providenciar construção de ciclovias, na Cidade de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Antônio Matheus Barboza Carvalho, Solicitante.

A construção de ciclovias na cidade é uma medida estratégica e necessária para melhorar a qualidade de vida urbana, promover a mobilidade sustentável e garantir a segurança de ciclistas. Além de contribuir para a saúde pública, reduzir a emissão de poluentes e descongestionar o trânsito, a implementação de ciclovias representa um investimento no futuro da cidade, tornando-a mais inclusiva, acessível e ambientalmente responsável. A cidade estará mais preparada para enfrentar os desafios do crescimento urbano, proporcionando aos seus cidadãos alternativas de transporte seguras e saudáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009428/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camocin de São Félix, Exmo. Sr. Sóstenes Rubano junto a Secretaria de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Luiz Virginio dos Santos, no Bairro Centro, na Cidade de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Maria Arlete Medeiros da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009429/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Exmo. Sr. Vítor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Rua Três de Fevereiro, bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife: Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura: Sheivlena dos Santos Tabora, Solicitante

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza e desobstrução da rede de

A rede de esgoto tem apresentado entupimentos recorrentes, resultando em mau cheiro, transbordamentos e outros transtornos, o que tem afetado a qualidade de vida dos moradores da região e gerado riscos à saúde pública. Tais problemas têm causado sérios desconfortos alám de prejudiçar a mobilidade a si infraestrutura da évertura de activa de la conforta de la confo

A rede de esgoto tem apresentado entupimentos recorrentes, resultando em mau cheiro, transbordamentos e outros transtornos, o que tem afetado a qualidade de vida dos moradores da região e gerado riscos à saúde pública. Tais problemas têm causado sérios desconfortos, além de prejudicar a mobilidade e a infraestrutura da área.

Dessa forma, solicito que seja realizada uma avaliação técnica do local e, se constatada a obstrução, que a equipe responsável execute a limpeza, desobstrução e manutenção da rede de esgoto para garantir o correto funcionamento do sistema de saneamento, prevenindo danos maiores à saúde da população e à infraestrutura urbana.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009430/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Parnamirim, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Fatima Feliciana, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com O salicaliente do salico term fundamental importancia na vida dos cidadados interestente en qualquer localiadae. Sent o devido cidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalação e sonitáries capitaçãos capativa en parte outras ações.

esta de cumo dificación indistriar, indistriar, indistriar, por la contrata de contrata de la contrata del la contrata de la contrata del la contrata de la

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009431/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru, Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro e ao Exmo. Sr. Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Oriental, no Bairro de Santa Rosa, na Cidade de Caruaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rodrigo Pinheiro, Prefeito da Cidade de Caruaru; Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras; Sabrina Maria da Silva, Selicitates

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores

esta indicação e uma revinicação dos moradores da citada rua, com o objetivo unido de meintorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009432/2025

lndicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Simone Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama

precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009433/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Armando Burle, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gilberli Maria de Oliveira, Solicitante; João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura.

A limpeza de canaletas é uma ação essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009434/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Cachoeira, no Bairro dA Imbiribeira, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Morgana de Oliveira Santana Solicitante

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolíbido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos illustres pares a anroyação desta indicação em plenário.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

Indicação Nº 009435/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Arcoverde, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

mentorias para o saneamento basico na Travessa Arcoverde, no Bariro de Santo Aleixo, na Cidade do Jabolado dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e

Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Ailton Venancio da Silva. Solicita

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009436/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Triunfo, no Bairro de Vista Alegre, na Cidade do Jaboatão dos

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Daniel Francisco,

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009437/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e nto do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no Santido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Francisco Cortez, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e

ento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Meire, Solicitante

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009438/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Felipe Camarão, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Stato de Pernambucc; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Adeilda Maria Freitas de Brito. Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

Indicação Nº 009439/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Campo Grande, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Joelma Sueli de Barros Nascimento, Solicitante

Justificativa

O sapeamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos babitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009440/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Santo Ángelo, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Castilho Soares de Lima Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Exmo. Sr. Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Walter dos Prazeres Camará (Lot Jardim Metropolitano), no bairro de Chā da Tábua, na Cidade de São Lourenço da Mata/PE

Indicação Nº 009441/2025

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vinícius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcísio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura; Irani da Silva Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair

Qualito a colleta de into e entra de forma en entre en entre-se a intraleça de grandes momes de into em comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009442/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar a manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua Arapixuna, no bairro da Bomba do Hemetério, na cidade

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e
Saneamento do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Janvier Matias de Moura, Solicitante.

Justificativa

O objeto presente nesta indicação, visa atender à solicitação dos moradores da Rua Dantas, no que se refere ao vazamento de áqua limpa que está sendo provocado pelo estouro de uma tubulação, causando grandes transformos aos moradores e transeuntes do referido local. Em dias de abastecimento a via fica alagada, em um claro desperdício de água. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009443/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Caturité (Lot.N.Sra da Conceição), no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); LUCIANA CABRAL, Solicitante.

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009444/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Caturité (Lot.N.Sra da Conceição), no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; LUCIANA CABRAL, Solicitante.

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009445/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Antônio Alves de Araújo, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; GERSON JOSE, Solicitante.

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama

precisando de calçamento, entendemos que os moradores vém sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025. PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009446/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Exmo. Sr. Diogo Bezerra; e ao Diretor Presidente do DER-PE, Exmo. Sr. Rivaldo Melo, a fim de solicitar a realização de obras, revitalização e melhoria no trecho da PE-60 que liga os municípios de Ipojuca à Barreiros, tendo em vista asfalto desgastado em vários pontos e sinalização precária. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.

A indicação a cima visa a realização de obras, revitalização e melhoria no trecho da PE-60 que liga os municípios de Ipojuca à Barreiros, tendo em vista asfalto em desgaste e sinalização precária.

Assim, a presença de inúmeros buracos, falta de sinalização adequada e péssimas condições gerais, tem comprometido a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A precariedade da estrada e sua sinalização, impactam diretamente na mobilidade dos transeuntes, dificultando o acesso a serviços essenciais e prejudicando o transporte de pessoas e mercadorias.

Assim, a requalificação da via não só melhora a qualidade da estrada, como também prolonga sua vida útil, resultando em economia de recursos a longo prazo.

de recursos a longo prazo. Após as intervenções, a manutenção permanente da rodovia é essencial para garantir sua longevidade e segurança. Isso inclui

monitoramento regular, manutenção preventiva e reparos oportunos

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância

Sala das Reuniões, em 13 de Marco de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO

Indicação Nº 009447/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Ilmo. Sr. Tiago Machado, Diretor de Relações institucionais da VIVO, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de Ponta de Pedras, município de Goiana, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Alexandre Ataíde Gonçalves Oliveira, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Ilmo. Sr. Tiago Machado, Diretor de Relações institucionais da VIVO; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Prefeito de Goiana; Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana.

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicação - ANATEL nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas e ao Diretor de Relações institucionais da VIVO, visando à instalação de uma torre de telefonia móvel da Operadora VIVO no distrito de Ponta de Pedras, município de Goiana.

Atualmente a localidade encontra-se com uma estrutura precária de ligações interurbanas e de internet, impossibilitando os moradores daquela comunidade de manterem contato com seus familiares e amigos, além de dificultar qualquer tipo de comércio local.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a comunicação da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o desenvolvimento e a integração de todos

impactos positivos sobre o desenvolvimento e a integração de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

JOAQUIM LIRA

Deputado

Indicação Nº 009448/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Indicamos a Mesa, duvido o Pienario e cumpriosa sa formalidades regimentais, que seja enviado um apeto a Extra. Sra. Raquel etixieira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de São Bento do Una com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde.

Justificativa

O município de São Bento do Una se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009449/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, é a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Verdejante** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco;
Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde.

Justificativa

O município de Verdejante se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e a garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Salúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009450/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Terra Nova** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Terra Nova se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009451/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Belo Jardim** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Belo Jardim se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades

A regionalização do atentimento a sadue e informenta para descentralizar os serviços, reduzinto a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009452/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Bom Conselho** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Bom Conselho se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009453/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Cachoeirinha** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Cachoeirinha se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios

vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025. DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009454/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Cedro** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Recife, 18 de março de 2025

O município de Cedro se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando

diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009455/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Caruaru** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Caruaru se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009456/2025

Indicamos à Mesa, quyido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seia enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de Carpina com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Carpina se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009457/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de lati com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo

Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de

Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de lati se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a O município de lati se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009458/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Jupi** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Jupi se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009459/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Jucati** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Jucati se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando

diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009460/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Salgueiro** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Salgueiro se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peco aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009461/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Tacaimbó** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Tacaimbó se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009462/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **São Caetano** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de São Caetano se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios

vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

Indicação Nº 009463/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de

Saúde, para que contemplem o município de **Sanharó** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Sanharó se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009464/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Lajedo** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Lajedo se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009465/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Pesqueira** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de

Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

Justificativa

O município de Pesqueira se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando

O município de Pesqueira se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009466/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Parnamirim** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Parnamirim se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os servicos, reduzindo a sobrecarga das unidades

de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009467/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Lagoa do Ouro** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Lagoa do Ouro se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades

de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peco aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA AI MEIDA

Indicação Nº 009468/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Jurema** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Jurema se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009469/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Capoeiras** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Capoeiras se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando

a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando

diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009470/2025

Indicamos à Mesa, quyido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seia enviado um apelo à Exma, Sra, Raquel Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Calçado** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Calçado se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009471/2025

Indicamos à Mesa, quvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seia enviado um apelo à Exma, Sra, Raquel Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaga, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Terezinha** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Terezinha se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009472/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Ibirajuba** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Ibirajuba se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009473/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de Itamaracá com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de

Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

Justificativa

O município de Itamaracá se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009474/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Paranatama** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de

Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

Justificativa

O município de Paranatama se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando

O municipio de Paranatama se destaca como uma localidade estrategica para receber a Carreta da Saude da Muiner, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA AI MEIDA

Indicação Nº 009475/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Alagoinha** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Alagoinha se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando O minicipio de Aragolinia se destada como unia rocalidade estrategida a para receber a carreta da saude da municipios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e a garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peco aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Palmeirina** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Indicação Nº 009476/2025

O município de Palmeirina se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando

o nicessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009477/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Bezerros** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Bezerros se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de

referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009478/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Garanhuns** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Garanhuns se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009479/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de Custódia com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

O município de Custódia se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos.

A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009480/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de São Lourenço da Mata com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo

Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

Justificativa

O município de São Lourenco da Mata se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher. O município de São Lourenço da Mata se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades.

Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

DÉBORA ALMEIDA

Indicação Nº 009481/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretário de Saúde, para que contemplem o município de **Toritama** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O município de Toritama se destaca como uma localidade estratégica para receber a Carreta da Saúde da Mulher, considerando a necessidade de ampliar o acesso a serviços médicos especializados para sua população e para os municípios vizinhos. A regionalização do atendimento à saúde é fundamental para descentralizar os serviços, reduzindo a sobrecarga das unidades de referência e garantindo mais agilidade no diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. Com a chegada da Carreta da Saúde, será possível oferecer consultas, exames e orientações de forma itinerante, beneficiando diretamente a população e promovendo a equidade no acesso à saúde.

Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 009482/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, Sóstenes Rubano, no sentido de viabilizar a implantação de vigilantes nas escolas e cheches do Município de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Aparecida Raiza da Silva, Solicitante.

Justificativa

A implantação de vigilantes nas escolas e creches municipais é uma medida estratégica para assegurar a proteção de todos os envolvidos, promover um ambiente seguro e contribuir para a continuidade das atividades educacionais sem maiores interrupções. A segurança é um direito fundamental, e a presença de vigilantes é uma forma de garantir que este direito seja respeitado, proporcionando um local adequado para o aprendizado e o desenvolvimento das crianças.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela. viabilizando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 12 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009483/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sóstenes Rube Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix , no sentido de viabilizar o serviço de castração móvel na cidade de Camocim de

геля. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; ANDRE RICARDO BEZERRA DA SILVA, Solicitante

A implantação de um serviço de castração móvel na cidade é uma medida estratégica e essencial para o controle populacional de animais, a promoção do bem-estar animal e a melhoria da saúde pública. Além de ser uma ação humanitária, a castração móvel representa um investimento em uma cidade mais saudável, limpa e sustentável. Ao proporcionar acesso gratuito e facilitado a esse serviço, o município contribui para a redução do número de animais abandonados e para a conscientização da população sobre a importância da posse responsável. Portanto, essa iniciativa é um passo importante para a construção de uma cidade mais justa e solidária para os animais e para os cidadãos.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009484/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Barra de Jangada (RUA Laguna), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pesso, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; SADRA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação para a construção de um posto de saúde na comunidade visa atender à crescente demanda por serviços de saúde de proximidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

A instalação de uma unidade de saúde local é essencial para garantir um atendimento rápido e eficaz, reduzir a sobrecarga das unidades de saúde existentes e assegurar o acesso a cuidados médicos adequados a todos os cidadãos, principalmente aqueles em situações de vulnerabilidade.

Portanto, a construção de um posto de saúde é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo o acesso à saúde de forma equitativa, preventiva e eficiente, e contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde público local. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros. Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar

Indicação Nº 009485/2025

Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco in Sentido de Solicital melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Francisco Alves no Bairro Engenho Velho, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; LENIVAL BEZERRA DA SILVA. SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009486/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Havaí , no Bairro de Barra de Socorro , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; JAMY GERALDO PEREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009487/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Havaí, no Bairro de Socorro na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Círilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do

Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); JAMY GERALDO PEREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos deamebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite,infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico,industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009488/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes , Exmo. Sr. Prefeito Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecilia de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Antônio Alves de Araujo, no Bairro de Prazeres , na Cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; GERSON JOSE, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009489/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Rio Tinto no Bairro de Barra de Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão

dos Guararapes

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; WANDERLAN DA SILVA SANTOS, SOLICIATANTE.

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela locálidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009490/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Rio Tinto, no Bairro de Jardim Jordão na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Círilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); WANDERLAN DA SILVA SANTOS, SOLICIATANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienizaçãodo local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose,

febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido,

instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação destaindicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009491/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de viabilizar a construção de um posto de saúde, no Bairro de Jardim Jordão , na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; WANDERLAN DA SILVA SANTOS, SOLICIATANTE.

Justificativa

A indicação para a construção de um posto de saúde na comunidade visa atender à crescente demanda por serviços de saúde de proximidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A instalação de uma unidade de saúde

proximidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A instaiação de uma unidade de saude local é essencial para garantir um atendimento rápido e eficaz, reduzir a sobrecarga das unidades de saúde existentes e assegurar o acesso a cuidados médicos adequados a todos os cidadãos, principalmente aqueles em situações de vulnerabilidade.

Portanto, a construção de um posto de saúde é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo o acesso à saúde de forma equitativa, preventiva e eficiente, e contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde público local.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009492/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Araçatuba , no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos

Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; WELLINGTON DE SOUZA CARNEIRO, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores

daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009493/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Araçatuba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; WELLINGTON DE SOUZA CARNEIRO, solicitante.

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam

esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em

tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009494/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr.. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Sra. Flávia Cecilia de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de Solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Araçatuba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do

no sentido de solicitar a infipeza e manutenção das canalicas da rida ridaçatea, no sentido dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; WELLINGTON DE SOUZA CARNEIRO, solicitante.

A limpeza de canaletas é uma ação essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar da população.

A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 009495/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de

Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maracanã no Bairro de Barra de Prazeres , na Cidade do Jaboatão dos

Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; PRISCILA MELO DE MOURA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009496/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Maracanã, no Bairro de Prazeres na Cidade do Jaboatão dos

Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco: José Almir Círilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); PRISCILA MELO DE MOURA,

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso áágua de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico,industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação etratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2025

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Veemente Apelo ao Exmo. Sr. José Indicamos a Mesa, duvido o Pienario e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado vedemente Apeio ao Exmo. Sr. Jose Welliton de Melo Siqueira, Pefeito de Ibimirim e ao Ilma. Sra. Wellitánia de Melo Siqueira, Secretária Municipal de Saúde para que seja efetuado o repasse do piso salarial em atraso para os Profissionais de Enfermagem do Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento
José Welliton de Melo Siqueira, Prefeito de Ibimirim; Wellitánia de Melo Siqueira, Secretária Municipal de Saúde Ibimirim; Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Indicação Nº 009497/2025

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Prefeitura de Ibimirim visa solicitar o repasse dos valores em atraso destinados ao piso salarial dos profissionais de enfermagem. Essa demanda surge em resposta a diversos relatos e denúncias recebidas em nosso gabinete, referente ao atraso no pagamento do piso.

A última atualização no Fundo Municipal de Saúde, segundo a plataforma INVEST – SUS em 28 de fevereiro, destaca a disponibilidade do soldo de 131 283 65 para pagamento do Piso.

numa atualização no Purido Municipal de Sadue, segundo a plataforma INVEST – 305 em 26 de revereiro, destada a disponibilidade saldo de 131,282,66 para pagamento do Piso. exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o manifesto interesse público que reveste a presente licação, solicito a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 009498/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo.Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes do Estado, no sentido de solicitar melhorias, visando o restauro do Ginásio Pernambucano, importante e tradicional instituição de ensino do nosso estado e, que esse ano, completará seus 200 anos de existência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmª. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Emº. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco.

Justificativa

O Ginásio Pernambucano, uma das mais importantes instituições de ensino do estado, é um verdadeiro patrimônio histórico, cultural e educacional de Pernambuco. Fundado em 1825, é a escola pública mais antiga do estado e uma das mais antigas do Brasil, tendo

educacional de Pernambuco. Fundado em 1825, e a escola publica mais antiga do estado e uma das mais antigas do Brasil, tendo formado diversas personalidades de destaque ao longo de sua trajetória, tais como Clarice Lispector, Ariano Suassuna, Epitácio Pessoa, Celso Furtado, Assis Chateaubriand, entre outros.

Atualmente, o prédio que abriga o Ginásio Pernambucano enfrenta desafios estruturais que comprometem sua preservação e a qualidade do ambiente de ensino. O desgaste natural causado pelo tempo, aliado à necessidade de adequações às normas de acessibilidade e segurança, tornam essencial uma intervenção que garanta sua conservação e modernização, sem descaracterizar seu valor histórico e arquitetônico.

valor histórico e arquitetónico.

A reforma e o restauro desse edifício são fundamentais para assegurar a continuidade do seu papel como referência educacional, proporcionando um espaço adequado para alunos, professores e funcionários. Além disso, a revitalização do prédio contribuirá para a valorização da memória coletiva da cidade e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população em relação a esse importante patrimônio pernambucano.

Dessa forma, solicitamos a urgente destinação de recursos e a implementação de um projeto de restauro que contemple a preservação da identidade histórica do Ginásio Pernambucano, aliada à modernização necessária para atender às demandas do ensino contemporâneo. A história e a educação de Pernambuco agradecem esse investimento.

JUNIOR MATUTO

Indicação Nº 009499/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras e Saneamento, no sentido de solicitar o serviço de Asfaltamento da Rua Blumenau, localizada no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes -PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras.

Justificativa

Refere-se as angustias e reinvindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação popular, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

JOEL DA HARPA

Indicação Nº 009500/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras e Saneamento, no sentido de solicitar o serviço de Asfaltamento da Rua Cuiabá, localizada no bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes -PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura: Eduardo Torres Cavalcanti, Secretário Executivo de Obras.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação popular, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

JOEL DA HARPA

Indicação Nº 009501/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, juntamente com a Secretaria de Educação, no sentido de providenciar a construção de uma Creche no bairro de Mutirão, na Cidade de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; José João da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do bairro de Mutirão, pois a população é carente e com uma demanda de mães que precisam trabalhar e por não ter com quem deixar suas crianças, é que ora pedimos a construção na maior brevidade possível de uma creche na localidade.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela. viabilizando sua aprovação em Plenário

Sala das Reuniões, em 17 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Indicação Nº 009502/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sóstenes Rubano Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de providenciar a implementação de festivais de teatro e dança nas escolas municipais, na Cidade de Camocim de São Félix. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sóstenes Rubano, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Beatriz da Silva Santos, Solicitante.

A implementação de festivais de teatro e dança nas escolas municipais é uma ação fundamental para enriquecer a formação educacional dos alunos, promovendo o desenvolvimento artístico, social e emocional. Essas atividades não apenas ampliam o acesso dos estudantes à cultura, mas também incentivam a cooperação, a criatividade e o respeito à diversidade, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, sensíveis e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 17 de Marco de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Requerimentos

Requerimento Nº 003136/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 09 de abril de 2025, em Homenagem ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Carlos Medeiros, Presidente do Instituto Garotos da Arena; Joana Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência; Zilda Cavalcanti, Secretária de Saúde.

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de Dezembro de 2007. O objetivo da data é alertar as sociedades e governantes sobre esse transtorno do neurodesenvolvimento, ajudando a derrubar preconceitos e trazer informações importantes sobre o tema. No entanto, em todo o mundo, elas continuam a enfrentar barreiras à realização de seus direitos fundamentais à educação, ao emprego e à inclusão social, conforme exigido pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Por uma questão de direitos fundamentais, os governos devem investir em sistemas de apoio comunitário mais fortes, programas de educação e treinamento inclusivos e soluções acessíveis e baseadas em tecnologia para permitir que as pessoas com autismo desfrutem dos mesmos direitos que as demais.

desfrutem dos mesmos direitos que as demais.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado em 2 de Abril, Nesta data, vários pontos turísticos do país são iluminados de azul, cor que representa a campanha do Autismo, é um momento para reconhecer e celebrar as importantes contribuições das pessoas com autismo em todos os países e comunidades. A data visa ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo.

No Brasil, o Dia Mundial do Autismo é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem por várias cidades brasileiras, o objetivo é o mesmo em todo o lugar, ou seja, ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com ele. Para ampliar o apoio e o investimento em países e comunidades, é necessário trabalhar lado a lado com as pessoas com autismo e seus aliados.

Hoje e todos os dias, vamos nos unir para concretizar seus direitos e garantir um mundo inclusivo e acessível para todas as pessoas. Ante o exposto, requer dos nobres colegas a aprovação do presente requerimento para a realização de uma Sessão Solene en Homenagem ao Dia Mundial de Conscientização Autismo

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

JOEL DA HARPA

Requerimento Nº 003137/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de autoria do Ilmo. Sr. Gustavo Henrique de Brito Alves Freire, de título "Não, não foi somente um Oscar", publicado na página Opinião do Jornal do Commércio, de 5 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Gustavo Henrique de Brito Alves Freire, Advogado; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Commércio.

Justificativa

Em sua edição do Jornal do Commércio de 5 de março do corrente, página Opinião, o advogado Gustavo Henrique de Brito Alves Freire publica mais um primoroso texto, desta vez, de título "Não, não foi somente um Oscar".

Com a habitual lucidez, o articulista destaca a importância do filme "Ainda Estou Aqui", distinguido com a premiação máxima de Hollywood, e sua mensagem inserida no bojo do vitorioso trabalho do cineasta Walter Salles Junior e a interpretação da talentosa Fernanda Torres

Pela relevância, solicitamos através do presente a transcrição do material em destague nos Anais desta Casa Legislativa, ao enseio de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto à aprovação

de seu acolhimento peros notores i aros, qualita e ...

Na íntegra, o artigo em apreço:

"Caio Fernando Abreu advertiu, com a visceralidade de estilo, que "algumas coisas do passado são lições para refletir, não para repetir". Agregando à sentença o meu de acordo, tenho comigo, na atual quadra, que a merecidíssima conquista do Oscar 2025 de melhor produção internacional por "Ainda Estou Aqui", de Walter Salles Júnior, ratifica como poucas coisas o conselho do autor de

Para além de um troféu, o Oscar, ao premiar uma produção como essa se convola em manifesto de repulsa ao ódio. Só não entende quem não quer. As gerações mais jovens precisam compreender, para que não acabem reféns de uma eterna lavagem cerebral, o quanto a opção pela democracia deve ser sempre a única, por maiores que se anunciem seus obstáculos e até

cerebral, o quanto a opção pela democracia deve ser sempre a única, por maiores que se anunciem seus obstáculos e até imperfeições.

Eunice Paiva, personagem-chave de "Ainda Estou Aqui", interpretada pela formidável Fernanda Torres, lutou por essa conscientização depois de ter o esposo Rubens (o não menos talentoso Selton Mello), ex-Deputado Federal, arrancado de si e da família pelos agentes da ditadura. Assim como Eunice, muitas outras mães, esposas e filhas cujos entes queridos sumiram nos porões da repressão e nunca mais se soube que fim levaram, não se calaram. Suas vozes são insufocáveis.

Com a qualidade e a cadência da informação de que hoje se dispõe graças à internet, separando-se o fato e o boato, chega a ser uma violência à parte perceber como em sã consciência alguém no pleno domínio da sua capacidade pode preferir a volta ao retrocesso autoritário. Não é questão de antipatizar com as ideias da esquerda; é questão de humanidade básica. Governos eleitos não devem ser trocados na força, mas no voto.

Discordâncias políticas não devem ser contrapostas na violência, mas no argumento honesto. Ditaduras são sofrimento, nunca prenúncios de um futuro melhor.

Veja-se o que foi feito de Rubens Paiva. Em uma manhã de janeiro de 1971, agentes de segurança à paisana bateram à porta da casa à beira-mar do ex-deputado no Rio de Janeiro. Colocado em seu carro, levaram-no sob escolta armada e ele nunca mais foi visto, deixando esposa e cinco filhos para cuidar de tudo. Era terrorista, laderão, falsário? Não, nada disso. E ainda que o fosse, qualquer desses epítetos, só poderia perder a liberdade pelo devido processo legal, com ampla defesa.

Rubens Paiva, de formação, era engenheiro civil. Seu "crime", aparentemente, foi o de ter servido como intermediário entre exilados políticos brasileiros no Chile que se correspondiam com parentes e familiares aqui. Os restos mortais do ex-parlamentar jamais foram encontrados, nem ninguém foi responsabilizado por seu assassinato ou desaparecimento forçado, o que se atribui à c

Eunice Paiva nunca se permitiu o recolhimento conformista. Pressionou, não esmoreceu. Sem suas décadas de perseverança e o

Eunice Paiva nunca se permitiu o recolhimento conformista. Pressionou, não esmoreceu. Sem suas décadas de perseverança e o rastro de documentos que deixou em sua campanha para encontrar o marido, a sociedade brasileira talvez nunca tivesse superado a versão oficial do caso – a de que Rubens teria sido sequestrado por terroristas ou que fugiu.

Em um ambiente perigoso como o de uma ditadura, Rubens Paiva sabia que era impossível nada fazer diante dos horrores e das mentiras. Por isso, como escreveu Joana Tavares em lindo texto para o site Brasil de Fato (26/11/2024), "doeu tão intensamente ver o momento em que Eunice percebe que perdeu tudo aquilo.

Não só a casa, o dinheiro, o Rio de Janeiro, o lugar social, as festas, o convívio com os amigos, a família completa, mas perdeu aquele amor". Eis o que fazem as ditaduras, senhoras e senhores. Exterminam amores.

O filme de Walter Salles Júnior retrata uma Eunice que aprendeu a se refazer, que foi mão e pai, que estudou e se reinventou em nova profissão e que se devotou à defesa dos povos indígenas. Uma mulher que continuou, como anota Joana Tavares, sorrindo, não deixando a ditadura lhe levar tudo, mantendo a alegria como trincheira da resistência.

Quem conhece o amor e se educa a dele cuidar e a proteger dos seus algozes, festejará sem dia para acabar este Oscar. Pois que siga a justa premiação a gerar outros frutos marcantes. Víva a democracia. Víva a família Paíva. Anistia jamais."

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

JOAQUIM LIRA

Requerimento Nº 003138/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao Município de Venturosa pela passagem dos 63 anos de Emancipação Política, em 20 de março do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento

Exmo. Sr. Kelvin Douglas Cavalcanti Almeida, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Gabriel Bezerra de Almeida, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Ex-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Aldo Gustavo de Almeida, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo. Araújo.

Justificativa

Localizado na mesorregião do Agreste pernambucano, distante 242 km da Capital, o município de Venturosa tem suas origens com a denominação de Boa Sorte, criado inicialmente por Lei municipal, de número 46, de 08 de janeiro de 1911, distrito do Município de Pedra. O mesmo distrito foi também criado pela Lei municipal de número 73, de 15 de novembro de 1929. Pelo Decreto-Lei estadual número 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Boa Sorte passou a denominar-se Venturosa, continuando a integrar o território

Pela Lei estadual de número 3,340, datada de 31 de dezembro de 1958, foi criado o Município de Venturosa, cuia instalação ocorreu em 20 de março de 1962, passando a sua sede à categoria de cidade. Administrativamente, o Município compõe-se dos distritos Sede

Com área de 320,731km², população estimada de 17.666 habitantes, seu acesso é através da PE-217. BR 232, via Alagoinha e Pesqueira. Tem como Padroeiro, São José, comemorado anualmente, dia 19 de março, precedido sempre de grandes festejos. Além de economia voltada à agricultura, comércio diversificado, escolas, bancos e com perspectivas de novos investimentos, o Município consolida sua vocação desenvolvimentista, atento aos desafios que deverão surgir ante as necessidades mais emergentes. Por traduzir o reconhecimento desta Casa Legislativa à importante data, propomos este expediente, ao qual solicitamos aos Ilustres mento pela aprovação

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

JOAQUIM LIRA

Requerimento Nº 003139/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao município de Betânia pela passagem dos seus 63 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 19 de março, do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Ex-Prefeito do Município de Betânia; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilma. Sra. Aline Araujo da Silva Sá, Empresária.

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso à cidade de Betânia, pelos seus 63 anos da sua

O presente requerimento tem por iminidade encaminhar um voto de Apiatos a cidade de betaria, pelos seus os años da sua emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 19 de março do corrente ano.

Betânia é um município do Sertão do Moxotó, distante cerca de 348 km da capital pernambucana e está limitado limitada ao norte com os municípios de Flores e Calumbi; ao sul com Floresta; a leste com Custódia e a oeste com Serra Talhada e Floresta. Com uma área de aproximadamente 1.244 km², conta com uma população de 11.232 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022.

A comarca de Betânia foi criada pela Lei Estadual nº 3.328, de 30 de dezembro de 1958, e o município, pela Lei Estadual nº 3.340, do dia 31 de dezembro do mesmo ano, desmembrado de Custódia, tendo por sede a vila de igual nome. Foi instalado em 19 de março de 1962. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede, São Caetano do Navio e Remédios
O município ora homenageado, está inserido na bacia hidrográfica do Rio Pajeú que tem como um dos principais afluentes o Riacho do Navio. Riacho este cantado com muito sucesso pelo Rei do Baião, Luiz Gonzaga.
A Cachoeira de Zé Né, localizada no riacho do Mulungu, é a principal atração natural de Betânia e funciona como uma extensão do Clube de Campo Oásis do Sertão. O lugar oferece uma paisagem exuberante e dispõe de infraestrutura de lazer, como banhos de cachoeira, parque infantil, bares, passeios de lancha e campo de futebol.
Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso pelos 63 anos de emancipação política de Betânia.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

JARBAS FILHO

Requerimento Nº 003140/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado "FGTS aos portadores de doenças degenerativas", publicado, no Jornal Folha de Pernambuco do dia 14 de março de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento

Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do

Senado Federal e do Congresso Nacional; Exmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, Presidente Nacional do Partido do Movimento

Democrático Brasileiro – MDB; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o artigo intitulado "FGTS aos portadores de doenças degenerativas", de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, publicado na edição do Jornal Folha de Pernambuco do dia 14 de março de 2025, cujo texto segue abaixo na integra: "FGTS aos portadores de doenças degenerativas "FGTS aos portadores de doenças degenerativas A legislação brasileira deve ser ferramenta para promoção de justiça social e bem-estar da população. Contudo, é inegável que em muitos momentos as normas e os benefícios disponíveis não conseguem alcançar com a devida eficiência e urgência grupos mais vulneráveis, aqueles que enfrentam grandes desafios de saúde e sobrevivência. Alinhado com esse compromisso, apresentei um projeto de lei, o PL 2360/2024 que permite o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por trabalhadores ou dependentes diagnosticados com esclerose múltipla ou esclerose lateral amiotrófica (ELA).

Ambas as condições são doenças graves, degenerativas e incuráveis, que afetam profundamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias. A esclerose múltipla, uma patologia autoimune, que compromete o sistema nervoso central, enquanto a esclerose lateral amiotrófica leva à perda progressiva das funções motoras. O impacto dessas doenças vai muito além do aspecto clínico, estendendo-se ao emocional e financeiro. Estima-se que cerca de 40 mil pessoas tenham esclerose múltipla no Brasil, com uma prevalência de 15 casos por cada 100 mil habitantes.

Os custos associados ao tratamento dessas enfermidades são elevados e, muitas vezes, extrapolam as possibilidades econômicas de grande parte das famílias brasileiras. Exames especializados, medicações de alto custo, adaptações no ambiente doméstico e serviços de cuidadores são apenas alguns exemplos das despesas que sobrecarregam os pacientes e seus dependentes.

A proposta é um avanço no reconhecimento do papel social do FGTS, que deve servir como um amparo em m

nduança legislativa, mas un gesto de ministriadade e emparta, colocarido os recursos ja pertencentes ao trabalhador a serviço das suas necessidades mais prementes.

Que o Congresso Nacional possa agir com celeridade e responsabilidade para assegurar aos trabalhadores brasileiros o direito de acessar seus recursos em momentos de maior necessidade. Será uma vitória à saúde, dignidade e justiça social no Brasil. Fernando Dueire, senador da República por Pernambuco"

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

JARBAS FILHO

Requerimento Nº 003141/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Gilson José Monteiro Filho, para que informem à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco as seguintes informações: 1)Referente à seleção simplificada para o cargo de professor das escolas estaduais, através do Decreto Nº 48.631, de 5 de fevereiro de 2020, com início de trabalho em 2021, como tem se dado o encerramento de vínculos desses profissionais? 2)Existe a possibilidade de renovação de contratos desses profissionais? Havendo, qual o critério para o encerramento do contrato e/ou de continuidade?

3)Quantos profissionais contratados foram desligados em 2024 e 2025?

4)No quadro de professores da Rede Estadual de Ensino, quantas vagas encontram-se ociosas e quantas encontram-se devidamente preenchidas?

5)Qual o dédicit de professores após o encerramento dos contratos que não estão assumidos por concursados/efetivos?

6)Qual a quantidade de vagas que vai ficar ociosas e quantos professores estão sendo convocados?

7) Quais escolas perderam professores contratados e de quais disciplinas?

Em 2020, a Secretaria de Educação e Esportes do Governo de Pernambuco realizou, através de Seleção Pública Simplificada (Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020) em áreas de Educação Profissional, Educação Básica e Programas e Projetos. A seleção contemplou as regiões Agreste Centro Norte- Caruaru, Agreste Meridional- Garanhuns, Mata Centro-Vitória, Mata Norte- Nazaré da Mata, Mata Sul- Palmares e Metro Norte, Metro Sul, Recife Norte e Recife Sul. Incluso, também, Sertão Central- Salgueiro, Sertão do Alto Pajeú- Afogados da Ingazeira, Sertão do Araripe- Araripina, Sertão do Moxotó Ipanema-Arcoverde, Sertão do Submédio- São Francisco e o Vale do Capibaribe- Limoeiro, totalizando a contratação de 2938 vagas profissionais em nível superior e médio.

Recebemos a denúncia de que, professores da Rede Estadual de Ensino, contratados através seleção simplificada descrita acima estariam sendo desligados de seus vínculos profissionais. Diante disso, houve o pedido de compreender quais critérios etariam sendo

utilizados para
Justificativa dos desligamentos. Os profissionais relataram demissões em tempo inadequado, fugindo do que estava estabelecido nas diretrizes da seleção simplificada. Compreendendo como urgente e de extrema importância a defesa da pauta da educação em nosso estado, busco entender como tem se dado o processo de encerramento de vínculo desses profissionais, bem como, o contigente de

professores da rede estadual que estão atuando na vigência dessa portaria.

Diante disso, este Poder Legislativo encaminha o presente pedido de informação para elucidar o conjunto de questões ora

Sala das Reuniões, em 12 de Marco de 2025.

DANI PORTELA

DEFERIDO

Requerimento Nº 003142/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informações à Excelentíssima Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Excelentíssima Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco, para que, em relação ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE), sejam fornecidas as informações em seguida requeridas: INFORMAÇÕES REQUERIDAS

1. NESTE ANO, EXISTE ALGUM HOSPITAL OU PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO AO SASSEPE QUE TENHA INTERROMPIDO OS ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA A SERVIDORES?

2. EXISTEM REGISTROS DE DESCONTINUIDADE DE TRATAMENTOS OU DE DESCREDENCIAMENTO EM MASSA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS?

- PRESTADORES DE SERVIÇOS?
 3. QUAL É O VALOR ATUAL DA DÍVIDA DO ESTADO EM RELAÇÃO AO SASSEPE?
 4. QUAL É O NÚMERO ATUAL DE BENEFICIÁRIOS DO SASSEPE?
- 5. HÁ PREVISÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS DE SERVIDORES DO SASSEPE?

Justificativa

Este mandato tomou conhecimento de denúncias relacionadas à interrupção dos atendimentos de emergência a servidores pelos hospitais credenciados ao SASSEPE.

hospitais credenciados ao SASSEPE.

O Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE é resultado da luta dos servidores públicos estaduais e tem desempenhado um papel fundamental na proteção e preservação da saúde e da vida. Isso ficou evidente durante a devastadora pandemia de COVID-19, quando sua atuação foi essencial na realização de testes, internações, cuidados e vacinação.

Dada a relevância do SASSEPE e a gravidade da denúncia, é fundamental que o Governo do Estado apresente as informações solicitadas, para que, diante de uma resposta oficial, possamos compreender o que está ocorrendo.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2025.

ROSA AMORIM

DEFERIDO

Requerimento Nº 003143/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação do PLO 267/23, de minha autoria, que autoriza a aplicação de sanção administrativa de multa para casos de importunação sexual registrados no Estado

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 267.23, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO

DEFERIDO

Requerimento Nº 003144/2025

ueremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação do PLO 77/23, de la autoria, que impõe sanções administrativas às empresas ou estabelecimentos privados que se associarem ao tráfico de pessoas.

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 77/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO

DEFERIDO

Requerimento Nº 003145/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seia retirado de tramitação do PLO 1550/24, de minha autoria, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos discriminatórios ou ofensivos contra os entregadores de serviço de *delivery*, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 1550/24, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição,

Sala das Reuniões, em 17 de Março de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 9290/2025 Autor: Dep. Abimael Santos

Autor: Dep. Abimael Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao
Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a tomada de medidas técnicas e administrativas, urgentes, visando a
recuperação asfáltica da PE-145, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho
da BR-104 (Cachoeira Seca) passando pelo Distrito de Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre Deus, até o entroncamento da
PE-160, no município de Jataúba, com uma extensão de 67,10 km. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9291/2025

Discussão Única da Indicação nº 9291/2025
Autor: Dep. Abimael Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a tomada de medidas técnicas e administrativas, urgentes, visando a recuperação asfáltica da PE-160, através de uma operação tapa buracos, serviços de sinalização e capinação da vegetação, no trecho do Entroncamento BR-104 (Pão de Açúcar), no município de Santa Cruz do Capibaribe até a Divisa PE/PB, município de Jataúba/PE, com uma extensão de 58,30 km.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9292/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Leme, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9293/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação da Rua Leme no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

ADROMADO

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9294/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Futuro, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9295/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçame da Rua da Saúde, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
ABROY(ADCA)

Discussão Única da Indicação nº 9296/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Santa Fé, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9297/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitarem a limpeza e manutenção das canaletas da Avenida Central, no Bairro de Barro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9298/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Pedro, no Bairro de Barra de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9299/2025

Discussão Unica da Indicagao II 9299/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carnaiba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9300/2025

Discussão Unica da Indicação nº 3300/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamo da Rua São Joaquim, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

ADROMADO (ADROMA)

Discussão Única da Indicação nº 9301/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Poeta Manoel Bandeira, no Bairro da Imbiribeira, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9302/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento
da Rua Itaipava, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9303/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 10ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Barra de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9304/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 1º Rua Campo de Monta, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9305/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9305/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Ayrton Senna da Silva, no Bairro de Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVAÇÃO

Discussão Única da Indicação nº 9306/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Coronel Dario Ferraz de Sá, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9307/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento
da Rua Adelaide, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9308/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Adelaide, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9309/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9309/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde, no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9310/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9310/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua São Sebastião, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
ADROMADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 9311/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 3º Travessa Murilo Braga, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9312/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Durval Selva, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9313/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Grijalva Costa, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9314/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Longa, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando
melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cabo Branco, no Bairro do Barro, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9316/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Matias de Albuquerque, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9317/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nova Bonito, no Bairro de José Carlos de Oliveira, na Cidade de Caruaru. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9318/2025 Autor: Dep. Luciano Duque Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social visando a ampliação do efetivo policial no município de Flores

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9319/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Oliveira Fonseca, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

LISCUSSAO UNICA da Indicação nº 9320/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado visando a isenção do ICMS sobre os produtos da cesta básica, como medida para ajudar a reduzir os preços dos alimentos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9321/2025 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem Águas Compridas, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9322/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Autor: Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro do Amparo, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A) Discussão Única da Indicação nº 9323/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9323/2025 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Amaro Branco, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9324/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro Alto do Sol Nascente, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9325/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro Alto Nova Olinda, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9326/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro Alto da Nação, no plano de acão da ampliação do saneamento básico, no referido município DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9327/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro Alto da Conquista, no plano Apeio a Frieria da Cidade de Olifida e ao Difetor-Fresidente da Con de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9328/2025

Discussão Unica da Indicação nº 3/28/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins
Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro Alto da Bondade, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025
ADROMADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 9329/2025 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins Apelo à Prefeita da cidade de Olinda e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de incluírem o bairro de Aguazinha, no plano de ação da ampliação do saneamento básico, no referido município. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9330/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que seja realizada uma ação voltada para a recuperação da PE-106, com especial atenção na requalificação da via e de sua sinalização. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9331/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix e ao Secretário de Infraestrutura visando a construção de uma pista de *skate* nos arredores do Estádio Municipal Evaldão Cabral, na Cidade de Camocim de São Félix.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9332/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9332/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Municipal de Infraestrutura de Bezerros no sentido de providenciarem o recapeamento da Av. Cap. Eulino Mendonça, no Bairro de São Sebastião, na Cidade de Bezerros.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9333/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Bezerros e ao Secretário de Municipal de Infraestrutura de Bezerros objetivando a construção de um camelódromo com a finalidade de organizar o comércio informal da cidade de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

ABROVADO (A)

Discussão Única da Indicação nº 9334/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Bairro Vila José Mariano, na Cidade de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9335/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Ribeirão, no Projeto Carreta da Saúde da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9336/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da PE-071, no trecho que liga a Vila José Mariano ao distrito de demarcação Amaraji.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9337/2025

Discussão Unica da Indicação nº 933//2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Prefeita de Ribeirão e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua do Campo, no Bairro de José Mariano, na Cidade de Ribeirão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9338/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado visando a limpeza de toda a extensão do Rio Jaboatão.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9339/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na PE-007, em toda a extensão de Jaboatão dos Guararapes e Moreno. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9340/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito de Lagoa do Carro e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública em Vassouras, no Bairro de Santana, Cidade de Lagoa do Carro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9341/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Orobó e ao Secretário de Obra e Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Severino Sabino, no Bairro Centro, Cidade de Orobó.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9342/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9342/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Prefeita da Cidade de Escada e à Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Bicentenário, no Bairro de Nova Cidade, na Cidade de Escada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9343/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção pública na Rua Deputado Luíz Dias Lins, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9344/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Deputado
Luíz Dias Lins, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9345/2025

Autor: Dep. Pastor Junior ^Tercio Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de incluírem o município de Camocim de São Félix, no Projeto Carreta da Saúde da Mulher. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9346/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Autor: Dep. Jeterson Timoteo
Apelo à Governadora do Estado, à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha no sentido de que sejam adotadas medidas para ampliar a estrutura de combate à incêndios ambientais no Estado de Pernambuco, principalmente no tocante as queimadas realizadas nas rodovias, com a elaboração de estudos prévios e a realização de medidas eficazes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9347/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de promoverem esforços para a reforma da Escola Estadual Emídio Cavalcanti de Albuquerque (Polivalente), localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, incluindo a reforma e cobertura da quadra escolar, com o objetivo de proporcionar um ambiente escolar seguro e adequado para o desenvolvimento integral dos estudantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja realizada a substituição e colocação de novas placas de atrativos turísticos no trecho do Km 0, da PE-60 até a entrada do litoral do município do Cabo de Santo Agostinho - PE-28. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9349/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na EREF Creusa Barreto Dornelas Câmara, localizado no bairro da Torre em Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9350/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9350/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado no sentido de que seja realizada a reinstalação do retorno da BR-101, no bairro do Ibura, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9351/2025
Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem um recapeamento asfáltico e serviços de roçada (poda), na PE-217, que liga os municípios de Pesqueira e

Alagoinha. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9352/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem um gerador de energia para a Unidade Mista de Saúde Ana Alves de Carvalho, localizada no município de Mirandiba. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9353/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior nestra de l'initiat de Giace de Garcella des Guardiapes e a Georgia de Illidestitutifa no sendo de Viabilizatetti, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Via Local II (Lot. Reserva VI Natal), no Bairro de Santana, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9354/2025

Discussão Unica da Indicação nº 9354/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Palmeirina (Lot. Engenho Guararapes), no Bairro de Marcos Freire, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9355/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Amaraji e ao Secretário de Infraestrutura e Transporte no sentido de viabilizarem, com a maior brev possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Alcides Rodrigues dos Santos, no Bairro de Bela Vista, Cidade de Amaraji DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 possível, a manu DIÁRIO OFICIAL APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9356/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Campo Grande, no Bairro de Candeias, Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9357/2025

Discussão Única da Indicação nº 9358/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Custódia, no Bairro de Piedade, Cidade de Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Unica da Indicação nº 9358/2025
Autor: Dep. France Hacker
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE no sentido de que sejam recolocadas as lombadas eletrônicas da PE-60, com urgência, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres que transitam pela rodovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9359/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Paulista e à Secretária de Saúde de Paulista visando a normalização do fornecimento de fraldas descartáveis a pessoas acamadas e com problemas de saúde que dependem deste recurso fornecido pelo município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9360/2025
Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a priorização de obras de reparação e recuperação da Rodovia Estadual PE-545, que liga os municípios de Exu a Ouricuri, no Sertão do Araripe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9361/2025

Discussão Única da Indicação nº 9362/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a priorização de obras de reparação e recuperação da Rodovia Estadual PE-096, que liga os municípios de Palmares a Barreiros, na Mata Sul. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Autor: Dep. Adalto Santos Adudi. Dep. Adato cantos de Apolica de Mobilidade e Infraestrutura e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco visando a instalação de placas de sinalização, com indicação de distância, para o município de Sanharó, em Pernambuco, em trechos da BR-232.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9363/2025
Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo ao Prefeito do Recife e ao Comandante da Guarda Civil Municipal do Recife visando o aumento da fiscalização no calçadão da orla de Boa Viagem, no Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9364/2025
Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando melhorias nos serviços prestados pela COMPESA ao município de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025
APROVADO(A)

Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando melhorias na PE-005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9366/2025 Autor: Dep. Adalto Santos Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco visando a adoção de medidas para solucionar as quedas constantes de energia no Edifício Green Ville Residence e região, localizados no bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9367/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização visando a criação de um programa sistemático e contínuo de realização de mamografias para as detentas do sistema prisional estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9368/2025
Autor: Dep. Adalto Santos
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa visando a imediata normalização do abastecimento de água no Distrito de Guarani, no município de Terra Nova.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9369/2025

Autor: Dep. Adalto Santos Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a requalificação do sistema de semáforos da PE-005, que liga São Lourenço da Mata a Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única da Indicação nº 9370/2025

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a reabertura do posto policial no distrito de Itapema, em São Lourenço da Mata

OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9371/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Autor: Dep. Joel da Harpa
Autor: Dep. Joel da Harpa
As Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras e Saneamento visando a pavimentação da Rua Criciúma, localizada no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9372/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Secretário Executivo de Obras e Saneamento visando a pavimentação da Avenida Ulisses Montarroyos, localizada no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO, OFICIAL DE - 12/03/2025 CIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 9373/2025

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER visando a recuperação da PE-414, no trecho que liga o Distrito de Bernardo Vieira ao município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3074/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 15 de abril de 2025, com a finalidade de homenagear a Campanha da Fraternidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 25/02/2025
REPUBLICADO EM - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3105/2025 Autora: Dep. Rosa Amorim Voto de Aplausos a Tânia de Lima Costa, presidente da Tribo Indígena Tapirapé, pela vitória no Concurso de Agremiações Carnavalescas de Pernambuco. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3106/2025

Autor: Dep. Kaio Maniçoba
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de setembro de 2025, em homenagem ao Bicentenário do Ginásio Pernambucano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3107/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Voto de Aplausos ao município de Jupi, pelos 63 anos de emancipação política comemorado no dia 11 de março.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3108/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 10 de abril de 2025, em homenagem ao Dia do Exército Brasileiro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria publicada no blogdellas, em 9 de março de 2025, intitulada: "Com crescimento de 4,7% em 2024, Pernambuco tem resultado maior dos últimos 15 anos e supera média nacional".

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3110/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Jodecilda Airola da Silva, popularmente conhecida como Dona Dá, por sua trajetória de dedicação à cultura e ao carnaval de Olinda

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3111/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a nova diretoria do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial que foi empossada no dia 2 de janeiro de 2025. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3112/2025 Autor: Dep. Gilmar Junior Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 7 de maio de 2025, em homenagem aos Profissionais de

<u>Enfermagem.</u> DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3113/2025 Autor: Dep. Álvaro Porto Voto de Pesar pelo falecimento do judoca, Diógenes Moraes, ocorrido no dia 09 de março de 2025. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3114/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Aplausos ao Sacerdote Católico e Cantor Gilson da Silva Pupo Azevedo, mais conhecido como Frei Gilson, por ter alcançado no día 5 de março de 2025, mais de um milhão de espectadores no Youtube, no início da quaresma, período que antecede a celebração

da Páscoa no Cristianismo. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3115/2025

Autora: Dep. Socorro Pimentel
Voto de Aplausos ao Sr. Walter Salles, diretor do filme Ainda Estou Aqui, pela conquista histórica do Oscar de Melhor Filme Internacional, no dia 2 de marco de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3116/2025 Autor: Dep. Fabrizio Ferraz Voto de Congratulações com o município de Mirandiba, pela passagem de seus 63 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de

março. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3117/2025 Autor: Dep. Luciano Duque Voto de Aplausos a Embrapa Semiárido, pelos seus 50 anos de existência. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3118/2025

Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos a Patrícia Takako Endo, docente e pesquisadora da Universidade de Pernambuco - UPE, pela sua premiação no Prêmio Mulheres e Ciência, do CNPq.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3119/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Prefeito de Itaquitinga, Patrick José de Oliveira, pela realização do Carnaval de 2025, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3120/2025 Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa Voto de Aplausos ao Frei Gilson, pelos relevantes serviços prestados à evangelização, à cultura e à assistência social no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3121/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao Prefeito de Vitória Santo Antão, Paulo Roberto Leite de Arruda, pela realização do Carnaval Vitória das Alegorias, naquele município.
DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3122/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao povo de Vertente do Lério, pela realização dos festejos carnavalescos de 2025, celebrando os 20 anos do Tradicional Vert Folia, com grande beleza e harmonia, e, em especial, a sua idealizadora Drª Wélita Sales.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3123/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos à Bailarina, Sra. Maria Cecília Brennand, pelo reconhecimento cultural e de destaque entre as mulheres mais poderosas do Brasil, publicado em matéria pela Revista Forbes Brasil, em 22 fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3124/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Romero Ivo Robalinho Cavalcanti, advogado, ocorrido no dia 5 de março de 2025, na cidade do

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3125/2025 Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho Voto de Aplausos a nova diretoria da União dos Vereadores de Pernambuco - UVP, eleita no dia 24 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025 APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3126/2025 Autor: Dep. Antonio Coelho Voto de Congratulações com a cidade do Recife, em homenagem aos seus 488 anos. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3127/2025
Autor: Dep. Antonio Coelho
Voto de Congratulações com a cidade de Olinda, em homenagem aos seus 490 anos.
DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3128/2025
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo
Voto de Aplausos ao Colégio Santa Maria Mazzarello, pelos 87 anos de fundação e pela gestão da Sra. Carla Susana Ribeiro Chaves.
DIARIO OFICIAL DE - 13/03/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3129/2025 Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Dinamérico Barbosa da Silva, ocorrido no dia 21 de março de 2025. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3130/2025 Autor: Dep. Waldemar Borges Autor. Dep. Waterial Driges

Voto de Congratulações com o Complexo Hospitalar UNIMED Recife - CHUR por ter sido eleito no ranking do The World's Best Hospitals Brasil

2025, como o melhor hospital privado do Recife.

DIÂRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3131/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações com o Canadá, pela escolha do seu novo Primeiro-Ministro, Senhor Mark Camey, no dia 9 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

APROVADO(A)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Ao abrir um portal de notícias, deparei-me com uma manchete que sintetiza o caos em que vivemos: o Brasil bateu o recorde de afastamentos do trabalho por transtornos como depressão, ansiedade e burnout. Não se trata apenas de números. É o retrato de uma sociedade que definha em meio a um adoecimento coletivo, alimentado por um modelo de vida que nos aprisiona em ciclos de desejo e frustração. Vivemos sob a promessa de um suposto "sucesso": a rotina "apartamento – carro – trabalho – shopping – apartamento" é vendida como sinônimo de realização pessoal, um circuito fechado elevado à condição de ideal a ser almejado. Mas essa engrenagem, na prática, revela sua perversidade: enquanto nos cobra diariamente para consumir, trabalhar e ostentar símbolos de status, esconde que a maioria sequer alcança o apartamento ou o carro prometido. Resta o confinamento em espaços privados, vigiados e homogêneos, que nos isolam em ansiedades individuais. Até o horizonte desaparece, não apenas bloqueado por paredes de concreto, mas apagado por um sistema que substitui a vida coletiva pela ilusão de que felicidade cabe num shopping center.

Enquanto nossa saúde mental se esfacela, eis que surge outra notícia, disfarçada de progresso: os parques da Jaqueira, Santana, Apipucos e Dona Lindu serão privatizados por 30 anos, entregues à empresa Viva Parques por uma outorga fixa irrisória de R\$ 338 mil – valor que equivale a menos de 1% do que a prefeitura gasta anualmente com asfalto. Sob o discreso de "modernização", prometem circuitos de LED, medidores de desempenho físico e "gameficação" para estimular a "competitividade".

Mas não nos enganemos, deputadas e deputados: essa é a mesma lógica que transformou shoppings centers em pseudos espaços públicos, onde a sociabilidade é controlada, filtrada por catracas e restrita a quem pode consumir. São lugares que fingem ser comunitários, mas segregam, como os playgrounds de condomínios de luxo, que simulam um "comum" apenas entre iguais.

Recife, uma cidade já tão carente de áreas públicas de qualidade, não pode aceitar que seus parques virem produtos. Vivemos numa sociedade que transforma tudo em mercadoria, inclusive aquilo que deveria ser de uso comum. Praças dão lugar a estacionamentos, parques são cercados por condomínios ou convertidos em "negócios", e até o tempo livre é monetizado. Essa privatização dos espaços públicos não é casualidade, mas reflexo de um modelo obcecado por produtividade e lucro imediatos, que negligencia o bem-estar mental e social. O resultado? Uma cidade cada vez menos humana, mais excludente — e uma população exausta, estressada, adoecida.

Não é por acaso que São Paulo, cidade onde a privatização de parques é vendida como "modelo", também lidera os indices de adoecimento mental no país. De um lado, parques públicos como o lbirapuera têm, sim, uso popular intenso – famílias, jovens e trabalhadores os frequentam diariamente — e passaram por melhorias visíveis na sua infraestrutura e serviços nos últimos anos. Os banheiros estão mais limpos, surgiram novos restaurantes e quiosques bonitos, e a pintura está em dia. Ninguém nega que a aparência desses espaços ficou mais "arrumada" por outro fado, ina podernio siertar os únios para o processo de enização que vern junto dessas induariças. As concessos e parceiras feitas pela prefeitura trazem reformas, porém encarecem os preços nessas áreas verdes. Aos poucos, vemos regras e práticas que, na realidade, inibem a presença dos mais pobres e limitam o acesso pleno de todos aos parques. Em síntese, como nos lembram as reflexões de Milton Santos, o modelo na concessão desses parques exclui de seu uso a parcela vulnerável da população e afasta a participação social nas decisões. Ou seja, pinta-se uma fachada de espaço público perfeito, mas muitos cidadãos – principalmente os periféricos, os negros, os pobres – seguem sendo sutilmente empurrados para fora dele.

No Recife, o projeto de concessão segue o mesmo roteiro de exclusão. A prefeitura, com o aval do BNDES, entregou quatro parques à iniciativa de retriedor e a concessão segue o mesmo roteiro de exclusão. A prefeitura, com o aval do BNDES, entregou quatro parques à iniciativa de retriedor en entre de la concessão segue o mesmo roteiro de exclusão. A prefeitura, com o aval do BNDES, entregou quatro parques à iniciativa entre de la concessão segue o mesmo roteiro de exclusão. A prefeitura, com o aval do BNDES entregou quatro parques à iniciativa entre de la concessão segue o mesmo roteiro de exclusão.

privada por 30 anos – um contrato que permite à empresa cobrar por estacionamentos, anúncios publicitários e até taxas para piqueniques. Enquanto isso, demolem a pista de bicicross do Parque da Jaqueira, um equipamento de 40 anos que forma atletas e acolhe projetos sociais, para construir restaurantes. No lugar da pista histórica, uma versão menor será instalada em um canto escondido do parque. Quem perde? As crianças, os jovens, a comunidade que há décadas usa aquele espaço para lazer e inclusão. Não à toa, organizações como a Ameciclo e a Associação Pernambucana de Parkour protestaram contra a falta de diálogo: apenas uma audiência pública virtual foi realizada em 2022, ignorando a voz de quem vive os parques

Associação Pemambucana de Parkour protestaram contra a falta de diálogo: apenas uma audiência pública virtual foi realizada em 2022, ignorando a voz de quem vive os parques.

Os parques paulistanos se tomam oásis de consumo para poucos, e os parques do Recife seguem o mesmo caminho, a população enfrenta níveis alarmantes de ansiedade, depressão e burnout. A mesma lógica que exclui os "indesejados" dos espaços privatizados – como pessoas em situação de rua ou jovens periféricos – aprofunda a segregação e o isolamento, combustíveis diretos da crise de saúde mental. Quanto mais a cidade se fecha, mais a mente se despedaça.

Mas aqui no Recife, sabemos que outro caminho é possível – e já trilhamos essa rota com sucesso. Em 2002, criamos o Programa Academia da Cidade, uma política pública que transformou praças e parques em espaços de saúde, lazer e integração comunitária. Sob gestão pública e participativa, o programa ofereceu exercícios gratuitos, orientação nutricional e atividades culturais para milhares de recifenses.

Os resultados foram inequívocos: nas áreas atendidas, a prática de atividade fisica triplicou, e 80% dos usuários relataram melhoras na saúde, como controle da hipertensão e redução do sedentarismo. Mais do que números, o Academia da Cidade mostrou que espaços públicos bem geridos são antidotos contra o isolamento: famílias inteiras ocupavam as praças, idosos alongavam-se ao lado de jovens em aulas de dança, e comunidades organizavam quadrilhas juninas e serestas. Era a cidade viva, plural e saudável que sonhamos – sem catracas, sem cobranças, sem exclusão.

Essa política pública não só transformou praças em espaços de saúde: plantou sementes de uma nova consciência urbana. Uma década depois, em 2012, movimentos como o Ocupe Estelita e o Direitos Urbanos emergiram justamente para defender os valores que o Academia da Cidade encarnou – a cidade como bem comum, não mercadoria. Eles lutaram pelo Cais Estelita, ocupando-o com arte e debates, e denunciaram a especulação imobiliária com a mesma firmeza

histórias que só o público proporciona.

Nas praças controladas por empresas, se alguém "fora do padrão" insiste em entrar, é logo convidado a se retirar pelos seguranças. Como alerta a filósofa Margaret Kohn, "quando perdemos os espaços públicos, perdemos a democracia". Esses locais supostamente "abertos" são concebidos para satisfazer interesses de quem tem poder de compra — excluindo quem não pode pagar. A mensagem é clara: "ou consome, ou desaparece da vida pública"

Saúde mental não se compra em pacotes de entretenimento com Wi-Fi grátis. Saúde mental exige territórios livres, onde possamos existir sem medo de sermos cobrados, vígiados ou julgados por não "performar" o suficiente. A mesma lógica que vende nossos parques exige que vendamos cada instante de nossas vidas ao trabalho. Como denuncia o filósofo Biung Han, vivemos sob pressões permanentes por resultados, em uma "sociedade do desempenho" que produz indivíduos depressivos e "fracassados". Não é fraqueza individual: é o adoecimento coletivo

em uma "sociedade do desempenho" que produz indivíduos depressivos e "fracassados". Não é fraqueza indivídual: é o adoecimento coletivo de um sistema que nos obriga a sermos sempre produtivos, sempre otimistas, até a exaustão. Mas há resistêncial Em São Paulo, a campanha "São Paulo não está à venda" uniu vozes contra a privatização de parques. Uma moradora indignada bradou: "Já pensou? Você vai num lugar, chega lá e não pode entrar? É um roubo contra a população!". Esse clamor ecoa em Recífe: nossos parques não são negócios, são santuários de resistência contra a loucura de um mundo que nos reduz a consumidores solitários. Precisamos de espaços que promovam reciprocidade e intersubjetividade, como propõe Margaret Kohn – não vítrines de privilégio. Cada vez que ocupamos uma praça com cultura e solidariedade, como no Estelita, ou barramos a privatização de um parque, reafirmamos que a cidade não pode ser reduzida a um shopping center. Ela é um espaço de vida, diversidade e encontro.

Por isso, convoco todas e todos a lutarmos contra esse projeto que mercantiliza a vida. Exijamos políticas públicas que fortaleçam o comum, garantindo acesso universal, preservação das áreas verdes e investimento em cultura comunitária. Sem espaços públicos vivos, não há democracia real. Sem tempo para viver e conviver não há saúde social.

democracia real. Sem tempo para viver e conviver, não há saúde social.

Que o Recife não se renda à lógica dos muros! Pelas praças que misturam cores, sotaques e sonhos, pela saúde mental que brota do convívio

A cidade não está à venda. E sem ela, não há vida digna possível.

Portarias

PORTARIA N.º 59/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

en vista o contido no Alepe Trâmite nº 002888/2025, e no Ofício nº 07/2025, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação da Comissão de Administração Pública, atribuída aos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NA DACIA DA COSTA SILVA E LUNA EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR MATRÍCULA Nº 273

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em. 17 de marco de 2025

Deputado FRANCISMAR PONTES

PORTARIA Nº 60/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições em vida o contido no Alene Trâmite nº 00/2985/2025 e no Oficio nº 09/2025, do Presidente da Comissão de Administração

em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002985/2025 e no Ofício nº 09/2025, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges, RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, a servidora ELIENE REGIS BRANDAO AGRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10% (dez por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

PORTARIA Nº 61/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002985/2025 e no Ofício nº 09/2025, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges,
RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, a servidora CHRISTIANNE ALCANTARA DE BRITO, matrícula 448, atribuindo-lhe a

gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), retroagindo s eus efeitos ao dia 01 de março de 2025, r n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 62/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002968/2025, do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, Deputado Renato Antunes, RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, o servidor LEANDRO VICENTE DE SANTANA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 17,18% (dezessete vírgula dezoito por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

PORTARIA Nº 63/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo vista o contido no Alepe Trâmite nº 002968/2025, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Deputado

naquela Comissão Permanente, a servidora ANA DACIA DA COSTA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alte im dadas pelas Leis n.°s 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

PORTARIA Nº 64/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000371/2025, do Gabinete do Deputada Débora Almeida,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 60.0% para 70.0% de LUIZ AUGUSTO NAGEL HULSE, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 17 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Francismar Pontes

PORTARIA Nº 65/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo

or Primeiro Secre l'Ario de Assembleia Legislativa de Estado de Perrambiolo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000372/2025, do Gabinete do Deputada Débora Almeida,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 60.0% para 70.0% de MIGUEL FELIPE SILVEIRA DOS SANTOS, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 17 de Março de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 17 de Março de 2025

Deputado Francismar Pontes Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 66/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 002635/2025 e, no Ofício nº 023/2025, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, RESOLVE: lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o 2º TENENTE RRPM NILSON GABRIEL DAMASCENA, matrícula nº 64217, atribuindo a gratificação prevista no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2025.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025

> Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 67/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002612/2025 e no Officio nº 022/2025, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, RESOLVE: lotar os Policiais Militares abaixo relacionados, na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, e atribuir-lhes às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fovoreiro de 2025, eonforme planifila chaixe: ro de 2025, conforme planilha aba

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº	A PARTIR DE
1° SGT	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA	64203	10/03/2025
2° SGT	MARCELLO ALVES SOBREIRA	64215	11/03/2025
3° SGT	ROMERO FERREIRA CORDEIRO	42572	10/03/2025
3° SGT	DIOGENES CLEMENTE DA SILVA	64204	10/03/2025
CB	IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	64205	10/03/2025
CB	PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR	64207	10/03/2025
SD	ALEXSANDRO WELLINGTON DA SILVA	64208	10/03/2025

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

PORTARIA N.º 68/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 002299/2025, e no Ofício nº 03/2025, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Coronel Alberto Feitosa,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, atribuída ao servidor LUIZ PEDRO CARNEIRO CAMPELLO, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 041/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 0013729/2024, do Departamento conforme Portaria nº 348/18, do Prii de Legislação Estadual,

RESOLVE: designar o servidor ROMULO DE QUEIROZ MOURA, matrícula nº 464, Gerente de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual, da Secretaria Geral da Mesa Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento de Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA, matrícula nº 28.239, no período de 17 a 26 de março de 2025, referente ao exercício 2024.

Sala Austro Costa, 17 de março de 2025.

ALDEMAR SANTOS

Escala de Férias

ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

As férias da servidora MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES, matrícula 286, referentes ao Exercício 2025, programadas para o período de 03/02/2025 a 12/02/2025, conforme Escala de Férias publicada neste Diário Oficial em 01/02/2025, foram alteradas a pedido O gozo das referidas férias foi reprogramado para o período de 10/03/2025 a 19/03/2025.

Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 020 - CT, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em ta o Alepe Trâmite nº 2567/2025, criado pela Comissão de Licitação RESOLVE

RESOLVE:
Designar o servidor RAERO JORNADA MONTEIRO, Matrícula nº 549, como Gestor do Contrato nº 002/2025, e o servidor MAURO LÚCIO NASCIMENTO, Matrícula nº 551, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa S M CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.204.943/0001-90, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de engenharia de telecomunicações para elaboração de projeto técnico e de instalações da estação de Rádio FM em Jaboatão dos Guararapes e de até 10 (dez) repetidoras de TV digital, no estado de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 12 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 021 - CT, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2541/2025, criado pela Comissão de Licitação. RESOLVE:

RESOLVE:
Designar a servidora ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA, Matrícula nº 297, como Gestora do Contrato nº 003/2025, e a servidora
MARIELA FERNANDA FARIAS DA SILVA, Matrícula nº 42.428, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa
IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, cujo objeto é a Aquisição de cordão simples para crachá
em 100% poliester azul personalizado, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 12 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 022 - CT. DE 12 DE MARCO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em

RESOLVE:
Designar a servidora HELENA DE CASTRO ALENCAR, Matrícula nº 644, como Gestora do Contrato nº 008/2025, e o servidor LUCIANO
CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO, Matrícula nº 547, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa 2KS
AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.441.006/0001-50, cujo objeto é a Prestação de serviços
monitoramento (clipping) de mídia impressa (jornais), eletrônica (sites, blogs e versões eletrônicas de jornais), TV, rádio e redes sociais
(Instagram, Facebook, X e Youtube), pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, nos termos
da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 12 de março de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES

PORTARIA Nº 023 - CT, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2675/2025, criado pela Gerência de A RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 015/2024, e a servidora Designal o Servicio Nocifica (Notation and Particula nº 229, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa COSTA AZUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.988/0001-95, cujo objeto é a Contratação de fornecimento de água mineral, em garrafões de 20 (vinte) litros, em regime de comodato e em copo, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 13 de março de 2025

Deputado FRANCISMAR PONTES



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS















assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU vAlepe 9.2 INTERIOR